



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2025

SESSÃO: 24/11/2025.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIAS DE SAÚDE.

**OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTO
EMENDAS IMPOSITIVAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

OCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA	
Responsável pela Demanda: DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER	
DATA: 02/10/2025	
E-mail: deiziane-escarabel@hotmail.com	Fone: (43)3551-1204
1. OBJETO: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MEDICO CIRURGICO VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 129.409,52 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: FONTE 303. PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: OUTUBRO 2025	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados nas unidades de saúde do município, faz-se necessária a aquisição de materiais médico cirúrgicos para suprir a demanda dos serviços e assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da rede municipal de saúde. Os materiais médico cirúrgicos são indispensáveis para a realização de procedimentos básicos, curativos, coletas, pequenas intervenções e atendimentos de urgência e emergência, nas Cinco Unidades de Saúde da Família, sendo elas: UBS da Mulher, UBS Vila Almeida, UBS Santa Terezinha, UBS Central e Posto da Triolândia. Atualmente, parte do estoque encontra-se reduzida e não estava previsto no plano de compra deste ano. Dessa forma, a aquisição desses materiais visa garantir a manutenção dos serviços, a segurança dos pacientes e a efetividade das ações assistenciais. A presente proposta de emenda impositiva tem, portanto, o objetivo de fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde, assegurando condições adequadas de atendimento e promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população de Ribeirão do Pinhal.	
Emendas impositivas vereadores: Willian Paiva, Bruno Oliveira, Ialdo Goulart e Eduardo Ribeiro.	

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	625457	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada, Funcionamento: Gravitacional Agente: Vapor Saturado Sob Pressão Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados Temperatura E Pressão, Alarmes. Garantia mínima de 12 meses. (Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, posto Triolândia e Ubs vila Santa Terezinha)odontológico do município , serão adquiridas para reposição posteriores)	05	Unid.	4.800,00	24.000,00
2.	457135	Balança Eletrônica:Capacidade Pesagem: 25 KG Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe Tipo: Antropometria Para Pesar Bebês Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada Material: Polipropileno Injetado Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, posto Triolândia e Ubs vila Santa Terezinha)	05	Unid.	793,25	3.966,25
3.	470959	Bisturi Elétrico: Modelo: Radiofrequência, Modo De Operação Monopolar: Monopolar, Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray, Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos, Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Opcionais: Ajuste Mecânico, Outros Componentes: Alarme Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, posto Triolândia e Ubs vila Santa Terezinha)	05	Unid.	6.650,00	33.250,00
4.	407919	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura Tipo De Pés: Com 5 Rodízios Acionamento: A Gás Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal (Para consultório odontológico do município)	04	Unid.	2.089,03	8.356,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

5.	380906	Carro Aço Inox Para Curativo. Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox. Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios. Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia. Medida: 45 X 75 X 80 CM. Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox. (<u>Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, posto Triolândia, Secretaria Municipal de Saúde e Ubs vila Santa Terezinha</u>)	06	Unid.	1.248,00	7.488,00
6.	346785	Colposcópio: Tipo: Tela Plana, Objetiva 300 Mm, 480 Linhas Capacidade Aumento: 3 A 17 Vezes Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Ocular 12,5 Vezes Frequência: 60 HZ. (<u>Ubs Saúde da Família</u>)	01	Unid.	14.990,00	14.990,00
7.	452796	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado 250ml <u>Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, posto Triolândia e Ubs vila Santa Terezinha</u>)	1000	Unid.	12,90	12.900,00
8.	269622	Glicerol Dosagem: 12% Apresentação: Clister	100	Unid.	13,64	1.364,00
9.	606113	Higrômetro: Tipo: De Referência, Tipo Sensor: Duplo Estágio, Precisão Humidade: 0,45% °C, Precisão Temperatura: ± 0,10 °C, Ponto De Orvalho: ± 0,15 °C, Temperatura De Trabalho: 20 A 50 °C. (<u>Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, posto Triolândia e Ubs vila Santa Terezinha</u>) 	05	Unid.	123,13	615,65
10.	399823	Mesa De Mayo, Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox, Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna, Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm, Outros Componentes: 3 Rodízios De 2". (<u>Ubs Vila Almeida, Ubs Saúde da Família, Posto Central, Ubs vila Santa Terezinha, Secretaria e Posto Triolândia</u>)	06	Unid.	527,00	2.108,00
11.	435786	Nebulizador. Tipo*: Ultrassônico. Modelo: De Mesa. Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga. Material: Compressor C/ Gabinete Plástico. Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Frasco Graduado. ESPECIFICAÇÃO: Com 04 máscaras, intensidade de névoa controlada. (<u>Ubs Vila Santa Terezinha e Ubs Saúde da Família, Ubs Vila Almeida e Posto Triolândia</u>)	04	Unid..	3.357,60	13.430,40
12.	631661	Ostoscópios: Tipo: Clínico, Portátil, Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica, Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes, Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis, Tipo Proteção: Estojo Próprio, Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável (<u>Ubs Vila Santa Terezinha e Ubs Saúde da Família, Ubs Vila Almeida e Posto Triolândia</u>)	10	Unid.	694,10	6.941,10
13.		TOTAL				129.409,52

2. Observações gerais

- 2.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE**
- 2.2. Local da Entrega: **SECRETARIA DE SAÚDE – RUA: ANTÔNIO ROGÉRIO ROSA 1097 - CENTRO.**
- 2.3. Servidor responsável para o recebimento: **ANNA CAROLINA SANTOS**

Documento assinado digitalmente

gov.br DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
Data: 07/10/2025 14:37:36-0300
Verifique em <https://validarit.gov.br>

Responsável pela formalização da demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Conforme artigo 10 parágrafo primeiro do Decreto Municipal 020/2023, a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos conforme solicitação da Secretaria de Saúde, é justificada por se tratar de emendas impositivas.

Portanto como tais aquisições são de extrema importância para melhoraria nas unidades de saúde, eu DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal autorizo a alteração no Plano de Contratação Anual de 2025 para inclusão de tal aquisição, tendo em vista que foram atendidos todos os parâmetros legais.

Ribeirão do Pinhal, 02 de outubro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	QTDE	DESCRICA	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	5	AUTOCLAVE DE 26 A 45 L.	R\$ 7.937,00	R\$ 5.877,60	R\$ 9.719,55	R\$ 7.844,72	R\$ 39.223,58
2	5	BALANCA ELETRÔNICA.: 25 KG.	R\$ 835,00	R\$ 720,00	R\$ 946,66	R\$ 833,89	R\$ 4.169,43
3	5	BISTURI ELÉTRICO 100 A 150 W.	R\$ 8.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
4	4	CADEIRA CLÍNICA. ODONTOLOGIA	R\$ 349,32	R\$ 630,00	R\$ 610,22	R\$ 529,85	R\$ 2.119,39
5	6	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO.	R\$ 1.222,46	R\$ 840,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.160,82	R\$ 6.964,92
6	1	COLPOSCÓPIO. 300 MM, 480 LINHAS.	R\$ 9.699,99	R\$ 11.953,95	R\$ 9.850,00	R\$ 10.501,31	R\$ 10.501,31
7	1000	CLORETO DE SÓDIO. 0,9 %. INJETÁVEL. 250ML.	R\$ 7,90	R\$ 5,22	R\$ 5,16	R\$ 6,09	R\$ 6.093,33
8	100	GLICEROL.: 12%.	R\$ 34,00	R\$ 26,50	R\$ 21,15	R\$ 27,22	R\$ 2.721,67
9	5	HIGRÔMETRO.: DUPLO ESTÁGIO.	R\$ 599,00	R\$ 579,00	R\$ 236,58	R\$ 471,53	R\$ 2.357,63
10	6	MESA DE MAYO.	R\$ 660,00	R\$ 513,41	R\$ 790,00	R\$ 654,47	R\$ 3.926,82
11	4	NEBULIZADOR. : ULTRASSÔNICO. 04 MÁSCARAS	R\$ 1.750,53	R\$ 1.899,99	R\$ 2.100,00	R\$ 1.916,84	R\$ 7.667,36
12	10	OTOSCÓPIO., PORTÁTIL.	R\$ 640,32	R\$ 430,00	R\$ 1.205,00	R\$ 758,44	R\$ 7.584,40



Pesquisar



Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se

Home / Balança Digital antropométrica para Pesar Bebês (Mobile Baby) ELP - 25BBA - Balmak

(34) 3199-9280

(34) 3199-9280

buscar

Pesquisar

Departamento	Avaliacão Física/ Nutrição	Ressonância Magnética	Autoclave	Laboratório	Modelos Anatônicos	Medicina do Trabalho/...
--------------	----------------------------	-----------------------	-----------	-------------	--------------------	--------------------------

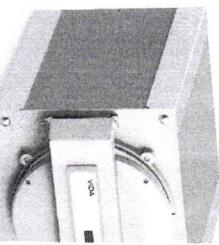
Home > Autoclave > Autoclave Horizontal Vida - Gravitacional Silenciosa 42 Litros - Branca - Stermax

Home > Autoclave > Autoclave Horizontal Vida - Gravitacional Silenciosa 42 Litros - Branca - Stermax

Lançamento

Balança Digital antropométrica para Pesar Bebês (Mobile Baby) ELP - 25BBA - Balmak

Autoclave Horizontal Vida - Gravitacional Silenciosa 42 Litros - Branca - Stermax



Marca: Stermax

Referência: Vida 42 Litros

Modelo: Vida 42 Litros

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

Seja o primeiro a opinar!

por: **R\$ 7.937,00**

R\$ 7.381,41 à vista com desconto Itau Shopline ou 6x de R\$ 1.322,83 Sem juros Cartão Visa

1 COMPRAR PRODUTO

Saber Mais!

balmak

SKU: ELP - 25BBA

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

Permite seu uso em qualquer tipo de aplicação para pesar pessoas, hospitais, clínicas, consultórios, maternidades, farmácias e drogarias, academias, centros de dieta, centros esportivos, hotéis, lojas de departamento, residências, condomínios, escolas, creches, clubes e até em missões médicas.

Por: R\$835,00
à vista no boleto PIX ou depósito
R\$793,25

12x de R\$69,58 sem juros

Parcelamento no cartão

1x de R\$835,00

2x de R\$417,50

3x de R\$278,33

1 : COMPRAR

COTAR

Lançamento

Descrição Geral

Garantia

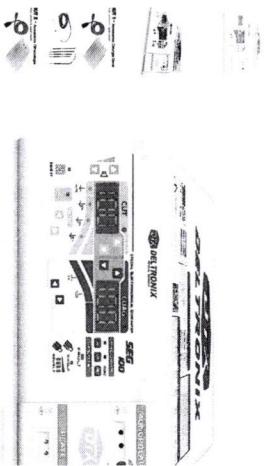
Formas de Pagamento

Entre em Contato

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

[Recusar Cookies](#)

[Revisar Cookies](#)



Bisturi Elétrico SEG 100 / 100W Delttronix

00.8100

0.000000

Compras acima de R\$500,00 ganham Frete Grátis para estados do Sul e Sudeste do Brasil

Disponibilidade: Disponível em até 10 dias úteis

Selecionar um kit [verem na descrição]

[Sobre o kit](#)

A Partir de **R\$11.988,59**
ou 10x de R\$ 1.150,74 com juros Cartão MasterCard

Mais informações

1

00000.000



BISTURI ELETRÔNICO BP 100 PLUS ANALÓGICO

EMAIL

Code: 02389

(5)

R\$ 3.895,95 no pix ou boleto

R\$ 4.101,00

ou 10x de R\$ 410,10 no cartão

1

[COMPRAR](#)

Simule a entrega

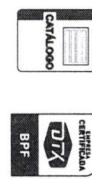
Digite seu CEP

DESCRIÇÃO:

O Bisturi Elétrico BP-100 Plus da Etnal é o mais leve e portátil dos Bisturis. Ideal para pequenas cirurgias e muito utilizado em Clin em razão de sua ampla utilização em diversos procedimentos.

O Bisturi BP-100 Plus por segurança opera com frequências quatro vezes acima da fala em que já não ocorrem estímulos aos mú problema ao paciente.

A família de equipamentos da linha SEG® foi desenvolvida para a área de clínica médica e ambulatorial, utilizando novas técnicas digitais no controle do corte e de coagulação em cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plástica, neurologia, odontológica entre outras.



Generalmed

WWW

Buscar

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

venculos@generalmed.com.br
11 2349-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Bisturi Elétrico / Bisturi Eletrônico BP-100 Digital
cautério monopolar

 0 Itens
R\$ 0,00



Descontos

em pagamentos à vista



Retire em loja



Entrega no mesmo dia



Pague com cartão



em até 6x 5% juros



O que é



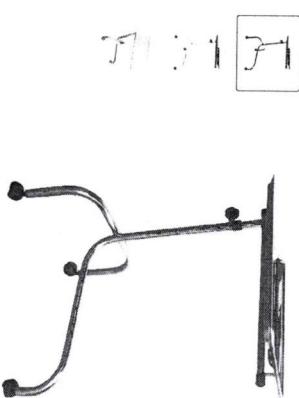
Mimbra



Tribute



O que você procura?



compartilhe



Mais

informações

Mais

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!renato@generalmed.com.br
11 2337-2521

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Otoscópio / Otoscópio Fibra ótica Omni 3000 MD XENON

Autoclaves	Equipamentos	Descartáveis	Injetáveis	Curativos	Malhas/Compressivas	Todos Produtos
Baterias e Lâmpadas Especiais						
Equipamentos hospitalares						
Móveis Hospitalares						
Aparelho De Pressão						
Balanças						
Cadeiras De Rodas						
Colchões e Almofadas						
Antiescaras						
Consumo Laboratório						
Consumo Hospitalar						
Desfibriladores						
Massagadores						
Equipamentos para Laboratório						
Estetoscópios						
Estufas						
Fisioterapia						
Inaladores						
Microscópios						
Produtos Ortopédicos						
Seladoras						

Soro Fisiológico Estéril Bolsa 0,9% 250 mL

R\$7,90



Ver mais detalhes

250 mL

-

+

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO PARANA
SAO PEDRO DO PARANA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2025

Processo Administrativo Nº 218/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIELI CRISTINA DA SILVA

Data de Publicação: 12/09/2025 16:33:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Kit

Descrição: ÁCIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL CONTEÚDO: 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA DE ÁCIDO FOSFORICO A 37% COM CLOREXIDINA A 2%

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL / ATTACK ACIDO	4,09
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	iodontosul / iodontosul	4,11
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL / IODONTOSUL	4,11
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS IODONTOSUL / ACIDO GEL E ODONTOLOGICOS EIRELI	IODONTOSUL / ACIDO GEL	4,11
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AAF / ácido gel condicionador dental conteúdo: 3 seringa	17,70
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CONDAAF 37% / AF DO BRASIL / CONDAAF 37% / AF do BRASIL	4,11
DENTAL MED PLUS LTDA-ME	IODONTOSUL / IODONTOSUL	4,11
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	4,60

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unid

Descrição: ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA SIMILAR OU MELHOR QUE CASSIFLEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	VS COSTA E CIA LTDA	44,86
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44,86
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	44,88
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS CASSIFLEX / SELDIN E ODONTOLOGICOS EIRELI	EQUIPESUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	44,88
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	44,80
ECO FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	44,00
GOLGRAN	COOPERFLEX / COOPERFLEX	44,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	44,88
DENTAL MED PLUS LTDA-ME	GOLGRAN / GOLGRAN	44,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN	44,88

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNID.

Descrição: ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE CASSIFLEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
BÉRITH-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	15,14
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	MAQUIRA / MAQUIRA	15,00
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	15,10
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MAQUIRA	15,14
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA / aplicador de amalgama plástico similar ou melhor q	31,94
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	15,12
DENTAL MED PLUS LTDA-ME	MAQUIRA / MAQUIRA	15,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA	15,14

LOTE 6

Autor	Marca/Modelo	Valor
ITAFEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	STERMAX/VIDA 42L / STERMAX/VIDA 42L	9.000,00
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	STERMAX/VIDA 42L / STERMAX/VIDA 42L	9.719,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	Stermax / Vida	9.719,55
FRASTIERI MACHADO LTDA	DIGITALE / 4,0	9.719,00
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	STERIMAX / AUTOCLAVE	9.700,00
SORRAGÉ E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL	ALT / 40L	9.719,23
HOSPITALAR LTDA		
MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	BS DIGITALE 4,0 / BS DIGITALE 4,0	9.719,00
ECO FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ECEL / EC45D	9.719,55
VS COSTA E CIA LTDA	BS-Modelo: 4,0 / BS-Modelo: 4,0	9.719,55
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	BS / 4,2	9.719,55
FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	DIGITALE / 40L	9.719,55
EQUIPESUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	BS / Digitale 4,0	8.000,00
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	BS / DIGITALE	9.300,00
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DIGITALE / 4,0	9.719,55

LOTE 7

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECO FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	APARRELAO RAIO X COLUNA MOVEIS BIVOLT - D700 MAX ANGULO DE ALVO - 19°CLASIFICACAO DO PRODUTO SEGUNDA A ANVISA - CLASSE III COLIMADOR CILINDRICO - TOTALMENTE BLINDADO EXODE REFERENCIA - 19° EM RELACAO AO ANODO GRAU DE SEGURANCA DE APLICACAO NA PRESENCA DE MATERIAL DO ALVO - TUNGSTENIOMISTURA INFILAMAVEL - EQUIPAMENTO NAO ADEQUADO DE UMA MISTURA ANESTESICA - TUNGSTENIOMISTURA INFILAMAVEL - EQUIPAMENTO NAO ADEQUADO DE UMA OPERACAO CONTINUA COM CARGA INTERMITENTE	17.737,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CASSIFLEX / alavanca seldin adulto direita similar ou melhor q	44,88
DENTAL MED PLUS LTDA-ME		44,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		44,88

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO PARANA
SÃO PEDRO DO PARANA-PR

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: PACOTE
Val. Ref.: 28,56

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: PACOTE
Descrição: TESOURA PEQUENA PARA REMOÇÃO DE SUTURA SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE CASSIFLEX

Autor BÉRITH COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS 6B / TESOURA
E ODONTOLOGICOS EIRELI
CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Marca/Modelo FAVA / FAVA
ABC / tesoura pequena para remoção de sutura similar ou

Valor 28,56
28,00
28,56
28,00
98,66

Item: 1 Quant.: 15
Unidade: PACOTE
Descrição: TIRA DE LIXA AÇO ABRASIVA PARA AMALGAMA COM 12 UND 4 MM ENVOLPE COM 12 UNID
SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE MAQUIRA

Marca/Modelo Biocinâmica Biocinâmica
PREVEN / PREVEN

Valor 28,00
98,66

Item: 1 Quant.: 30
Unidade: UND
Descrição: Armário vitrine 2 portas - NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS. Porta com fechadura cilíndrica, com vidro de no mínimo 3 mm de espessura, com no mínimo 04 prateleiras internas em vidro. Dimensões mínimas: Comprimento 40 cm, profundidade 80 cm e altura 160 cm. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO esmaltado, pintura eletrostática com resistência química e mecânica, contra impactos, corrosão, corpos estranhos e radiação, resistente a limpeza com álcool, pés em tubos quadrados com ponteiras em PVC. LATERAIS DE AÇO/FERRO. Garantia de no mínimo 12 meses

Autor DORAMEL
HOSPITAL MAIS LTDA
CRÍGICA SALUTAR LTDA
ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
LICITA MED LTDA
D&D EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Marca/Modelo Hospital / vitrine
propria / proprio
SALUTEM / SALUTEM
ALFRS / REF. 012
MI MOVEIS / AV02
HOSPITALARE / HSP 1010

Valor 1.422,00
1.422,00
1.442,00
1.420,00
1.422,00

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: DENTAL MED PLUS LTDA-ME
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Marca/Modelo AF DO BRASIL / AF DO BRASIL
DIAMANTEC / tira de lixa aço abrasiva para amalgama com 12 und
IODONTOSUL / IODONTOSUL

Valor 10,38
28,82
8,77

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Marca/Modelo PREVEM / PREVEM
MAQUIRA / MAQUIRA

Valor 10,30
10,38

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: DENTAL MED PLUS LTDA-ME
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Marca/Modelo AF DO BRASIL / AF DO BRASIL
DIAMANTEC / tira de lixa aço abrasiva para amalgama com 12 und
IODONTOSUL / IODONTOSUL

Valor 10,30
10,38

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE0710/2025CJ
Processo Administrativo N° 717/2025
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
Data de Publicação: 05/08/2025 15:36:51

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4
Unidade: UND
Descrição: LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 5

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 7

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 8

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 10

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 11

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 14

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 17

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 19

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 25

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 27

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 28

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 29

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 31

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 32

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 33

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 34

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 35

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 36

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 37

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 38

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 39

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 41

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 42

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 43

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 44

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 45

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 46

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 47

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 48

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 49

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 50

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 51

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 52

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 53

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 54

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 55

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 56

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 57

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 58

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 59

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 60

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 61

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 62

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 63

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 64

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 65

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 66

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 67

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 68

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 69

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 70

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 71

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 72

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 73

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 74

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 75

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 76

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 77

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 78

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 79

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 80

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 81

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 82

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 83

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 84

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 85

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 86

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 87

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 88

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 89

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 90

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 91

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 92

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 93

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 94

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 95

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 96

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 97

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 98

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 99

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 100

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 101

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 102

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 103

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 104

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 105

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 106

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 107

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 108

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 109

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 110

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 111

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 112

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 113

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 114

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 115

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 116

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 117

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 118

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 119

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 120

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 121

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 122

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 123

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 124

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 125

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 126

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 127

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 128

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 129

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 130

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 131

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 132

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 133

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 134

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 135

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 136

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 137

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 138

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 139

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 140

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 141

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 142

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 143

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 144

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE 145

Item: 1 Quant.: 10
Unidade: UND
Descrição: LOTE

MUNICIPIO DE CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DORAMEL	Hosp / eletrica	6.789,98
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	ECAFIX / MDF 04 BDML	49.000,00
EIRELI - EPP		
FITMEDICAL INTERMEDIAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	NIHON KOHDEN / TEC-5631	21.245,00
EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	PHILIPS / DFM100	45.000,00
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	CMOS DRAKE / CMOS DRAKE	21.200,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	21.245,00
BH LABORATORIOS LTDA	CMOS DRAKE / VIVO GOLD / CMOS DRAKE / VIVO GOLD	26.250,00
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	NK / TEC	21.200,00
FLORESCA MERCANTIL LTDA	CMOS DRAKE / VIVO GOLD	21.132,40
EVA COMERCIAL LTDA	CMOSDRAKE / CARDIOVERSOR VIVO GOLD 7" - MARC - MDEA - 10 VIAS	21.245,00
URSA COMERCIAL LTDA	CMOS DRAKE / VIVO GOLD	21.000,00
RIN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	NIHON KOHDEN / 5621	33.000,00
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP	CMOS DRAKE / OF. MOD. VIVO GOLD 7	21.245,00
NEXUS COMERCIAL LTDA	Hospitalare / Hospitalare	21.245,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	AMOLU / 12	21.200,00
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇOES LTDA	MINDRAY / UMED 20	21.245,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CMOS DRAKE / VIVO GOLD	21.240,00
PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	cmosdrake / cmosdrake	21.245,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	CMOSDRAKE / VIVO GOLD	21.245,00
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP	Cmosdrake / Cmosdrake	21.245,00
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	ZOLL / ZOLL	50.000,00

LOIE 24

Autor	Marca/Modelo	Valor
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	BALMAK / ELP 25 BBA	946,66
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / LID230 BABY	946,00
M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	BALMAK / ELP25BBA	946,00
SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA	BALMAK / BALMAK	945,00
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BALMAK / ELP25BB / BALMAK / ELP25B	945,00
KON COMERCIO ATACADISTA LTDA	WELMY / WELMY	945,00
VS COSTA E CIA LTDA	BALMAK / ELP-25BBAC 25KG / BALMAK - ELP-25BBAC 25KG	945,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ELP-25BBAC / ELP-25BBAC	909,61
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	BALMAK / ELP 25BBAC	946,66
NEXUS COMERCIAL LTDA	Hospitalare / Hospitalare	946,66
CIRURGICA IZAMED LTDA	BALMAK / ELP25BB	946,00
CIRURGICA IM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BALMAK / ELP-25BBAC	946,66
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BALMAK / balanca antropometrica infantil - balanca eletronica	2.239,04
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	Balmak / BLK	949,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	BALMAK / ELP-25-BB	946,66
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP	Balmak / Balmak	945,66
AUTOMEDICAL LTDA	RAMUZA / BABY	946,00
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	BALMAK / BALMAK	3.000,00

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.105,00	Val. Ref.: 1.154,16
				Descrição: Gaveteiro odontológico - Fabricado em MDF, puxadores laterais. Com 6 gavetas de tamanhos variados. Com rodízios.
Autôr	Marca/Modelo	Valor		
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HOSPITALARE / HSP 1026	1.154,16		
HOSPITALARIA MAIS LTDA	propria/ proprio	1.154,16		
LICITA MED LTDA	MI MOVEIS / G006	1.150,00		
URSA COMERCIAL LTDA	HOSP / MA ODONTO	1.150,00		
NEXUS COMERCIAL LTDA	Hospitalare / Hospitalare	1.154,16		
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca Própria / MT2822	1.500,00		
DANTAS REPRESENTACOES, INTERMEDIACOES E ASSESSORIA LTDA	MAJART / MAIRT	1.153,00		
M CARRECA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MG / MG 104	1.150,00		
51-926 481 41 DANIELA FERREIRA DA SILVA	Própria / MDF	1.150,00		
ESQUADRIAS DESIGNERINHO LTDA	designerinox / gavetas2025	2.000,00		
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP	M.A Móveis / M.A Móveis	1.154,16		
LOTE 26				

LOTE 26

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNITE 48	Val. Ref.: 370,00
Descrição: Incubadora Digital - Incubadora Laboratório Avuste: Com Interruptor Liga/Desliga Tipo: Para Indicador Biológico Temperatura: Controle Temperatura Até 60 °C Outros Componentes: Até 5 Ampolas			
Autor CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 21/21 E. MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo AGR-INCUB (Simple) / AGR-INCUB (Simple)	Valor 370,00	
VS COSTA E CIA. LTDA	BIOTRON / MINI	370,00	
URSA COMERCIAL LTDA	2L / 2L	370,00	
NEXUS COMERCIAL LTDA	BIOTRON / 4T	370,00	

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNI	Val. Ref.: 5.400,00
Descrição: Autoclave de no mínimo 20 Litros - Autoclave horizontal automática , de no mínimo 29L, de bancada para esterilização por vapor saturado para materiais embalados ou não, com possibilidade de processar materiais com lumen e materiais embalados em caixas tipo container de esterilização com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna deverá ser de no mínimo 29 litros (+ ou - 20%). Dimensões do equipamento com variação máxima de ±20% (I x a x p), 430mm x 460mm x 890mm. Dimensões da câmara com variação máxima de ±15% (D x P): 625mm x 630mm. As dimensões internas são uma referência e podem variar desde que o volume interno seja atendido. Câmara interna construída em chapas de aço inox AISI 316 com acabamento interno escovado. Porta com fechamento manual, com um sistema de travamento de segurança eletromecânico que é acionado automaticamente que é desabilitado/desatravado pelo painel de comando. Garantia de vedação em silicone. Possuir conexão para entrada de sensores de temperatura e pressão para qualificação térmica. Estrutura construída com perfis de aço com pintura eletrostática. Painéis externos confeccionados em chapa de aço com pintura eletrostática. Sistema hidráulico com maniqueiras de silicone e válvulas do tipo solenoide. Filtro de ar bactericida gásico para quebra de vácuo de 0,01 mbar. Deve possuir Bomba de vácuo para as operações de pré-vacuo e secagem do ciclo. Deverá possuir sensor de temperatura tipo PT 1000 ou PT 1000 para a câmara interna e outro para a manta externa à câmara. Monitor LCD para indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, visualização em tempo real das temperaturas e pressões de trabalho do equipamento, calibração das sondas de temperatura, transdutores de pressão, bem como acompanhamento em tempo real do ciclo de esterilização em andamento. Deverá possuir registro dos ciclos por impressora ou porta USB que fornece o registro ou o registro de dados como data, hora, começo e fim de um ciclo e todos os possíveis o armazenamento dos ciclos executados na documentação dos ciclos realizados no equipamento. Deve ser possível o armazenamento dos ciclos executados na própria memória do sistema de controle da autoclave e exibir no monitor LCD para a impressão ou registro na memória USB. Gerador autônomo de vapor para gerar vapor de forma elétrica. Deverá possuir isolamento térmico.			
MEDEIROS COSTA LTDA	VOLARE MED / 30AHDB	5.400,00	
JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BS / 3.0	5.400,00	
COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA EPP	Volaremad / Volaremmed	5.400,00	
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	STERIMAX / STERIMAX	10.000,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

DORAMEL	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/54e5783690104c28724b82sc7fca645.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Alvará de Funcionamento	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/5b08b1ed46144adacde726d74ca069.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/5b225f3344457a2935e7062e2f392.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/6738b257f6e41e898bf470100eb0b8.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/3443ab035b044e29966a37649061254.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Cadastro de CNPJ	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/6d3911223b5a22ecfc80e4b974bcabfc27.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/38e27377896d24c570b5031cf9e71b2a.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/3443ab035b044e29966a37649061254.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/dec01665073747bc5c93bb61fb9f52a.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/9887fe80e7749338c928c4421cebf31.pdf
	Horário: 08/08/2025 17:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participante/documents/81510e9964f2484b9d73b3712ba4a771.pdf

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS
SIQUEIRA CAMPOS-PR

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1. JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	609	54.647.123/0001-48	21.721,48	3.649,99	Sim
2. URSA COMERCIAL LTDA	897	26.628.908/0001-38	21.000,00	5.900,00	61,64 Sim
3. AMB DISTRIBUIDORA DE	480	37.885.137/0001-80	21.700,00	6.000,00	1,89 Sim
4. CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	014	10.769.989/0001-56	21.721,00	8.700,00	45,00 Sim
5. EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	862	22.540.455/0001-32	21.721,00	15.500,00	78,16 Sim
6. FLORESCA MERCANTIL LTDA	236	02.143.789/0001-65	21.606,40	18.735,00	20,87 Sim
7. COMPANY HOSPITALAR LTDA	004	51.640.302/0001-65	21.721,48	21.721,48	15,94 Sim
8. AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E	757	53.441.926/0001-89	40.000,00	40.000,00	84,15 Sim

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
M CARRREGA COMERCIO DE PRODUTOS	489	32.593.430/0001-50	21.721,00	3.600,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 30/09/2025 13:16:36

Lote 8

AUTORIDADE: CLÓVIS ANTÔNIO GONÇALVES

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS
SIQUEIRA CAMPOS-PR

13. FLORESCA MERCANTIL LTDA	583	02.143.789/0001-65	2.752,60	1.875,00	87,05 Sim
14. KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	931	39.345.590/0001-44	2.760,00	2.400,00	28,00 Sim
15. AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E	960	53.441.926/0001-89	5.000,00	5.000,00	108,33 Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MD	Modelo: OMNI
----------------	--------------------	------------------	---------------------

D	Descrição: OFTALMOSÓPIO DIRETO Oftalmoscópio direto para uso adulto e pediátrico, lipo portátil. Deve possuir iluminação LED branca, de alto brilho, com boa reprodução de cores e baixa geração de calor. Deve possuir cabo confeccionado em metal com revestimento termoplástico ou material superior. Deve possuir no mínimo 19 lentes de 20 a 20 dióptras, com seleção por meio de controle giratório ou equivalente. Possuir óptica selada à prova de poeiras. Deverá apresentar no mínimo 03 tipos de aberturas de diâfragma. Possuir borracha de proteção de forma a evitar riscos na lente dos óculos. Cabeça em ABS ou material similar resistente à impactos. Deve possuir seleção de, no mínimo, 5 aberturas incluindo: Círculo grande (Abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho); Círculo Pequena (Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas); Semicírculo (Para reflexos reduzida em pupilas pequenas); Flikação (Possui uma lente para medir a fixação exibitrica ou localização de lesões); Filtro Verde, lute de vermelhos (Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas); O cabo deve ser compatível com cabecotes intercambiáveis, como oftoscópio, permitindo seu uso em conjunto com outros instrumentos diagnósticos. Possuir botão liga/desliga e sistema de desligamento automático. A alimentação deve ser feita por pilhas AA ou bateria interna recarregável, com sistema de recarga compatível. Deve acompanhar manual de instruções em português do Brasil e certificado de calibração. Equipamentos com bateria interna recarregável devem acompanhar sistema de recarga compatível, com alimentação bivolt. Deve possuir registro vigente na ANVISA.		
Quantidade:	5	Valor Unit.:	599,99

CLASIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif(%)	ME
1. M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	162	54.647.123/0001-48	2.767,32	599,99	Sim
2. M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	139	32.593.430/0001-50	2.767,00	600,00	0,00 Sim
3. URSA COMERCIAL LTDA	585	26.628.908/0001-38	2.700,00	688,00	14,67 Sim
4. CIRURGICA IZAMED LTDA	592	12.967.916/0001-02	2.767,00	693,00	0,73 Sim
5. EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	958	38.408.899/0001-59	2.760,00	800,00	15,44 Sim
6. PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	267	58.011.241/0001-16	2.767,32	849,99	6,25 Sim
7. EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	551	22.540.455/0001-32	2.767,00	880,00	3,53 Sim
8. 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	802	15.631.700/0001-51	898,00	898,00	2,05 Sim
9. MEDILIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA	890	51.190.230/0001-00	950,00	950,00	5,79 Sim
10. ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR	144	27.455.068/0001-11	2.800,00	1.000,00	5,26 Sim
11. JRMA DISTRIBUIDORA DE	232	54.808.865/0001-08	2.767,32	1.002,37	0,24 Sim
12. EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	076	36.998.842/0001-46	1.500,00	1.002,38	0,00 Sim

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL
ALVORADA DO SUL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000002112025

Processo Administrativo N° 00000000000000000059
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERES RIVELINO DA SILVA
Data de Publicação: 02/10/2025 09:37:37

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNID Val. Ref.: 2.164,35

Descrição: APARELHO DE TELEVISÃO, APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. Cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metros. Controle remoto. Voltagem 127. Registro na ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.

Autor **Marca/Modelo**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUIZ RICARDO BUENO ME	PHILCO / PHILICO	2.164,00
MEDINGA COMERCIAL LTDA	PHILCO	2.164,00
DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	HO / HOSSONIKHM	2.164,35
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	MULTILASER / TL059M	1.884,67
BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA	MULTILASER / TL059M - ANVISA / ISENTO	2.164,35
CIROX LTDA	MULTI / TV 50 POL UHD 4K ROKU MULTI	2.164,34
TANKAVEL LTDA	... / ...	2.164,36
62.607.889 EDENILSON RICARDO BUFFALO	PHILCO	1.998,75

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: 01 Val. Ref.: 610,22

Descrição: MOCHO, MOCHO ODONTOLÓGICO de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Base com 5 rodízios. Estojo resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Suporte até 150kg. Garantia mínima de 1 (um) ano

Autor **Marca/Modelo**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ALLIGA/SAEVO/PROFESSIONAL / HELID	610,22
E CORRELATOS LTDA	ALLIGA/SAEVO/PROFESSIONAL / HELID	725,00
SUPERMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RENAFLEX / RENAFLEX	610,00
LUIZ RICARDO BUENO ME	BEST PRO / BEST PRO	610,22
M VR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	VIANFLEX / 051	610,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	RENASCER / RNN0910P	604,02
OLIMPIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RENAFLEX / MOCHO	610,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	HOSPITALARES	610,00
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS	NGM / NGM	610,22
MEDICOS LTDA	CIRURGICA IZAMED LTDA	610,00
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES	C.C. / MOCHO	610,00
LTD A	Marca Própria / MT110N	1.200,00
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	DENTEMEDI GOLD	600,00
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	HOSP / MOG	600,00
BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA	MAART / NINA - ANVISA: ISENTO	610,22
TANKAVEL LTDA	... / ...	610,23
DAC MOVEIS LTDA	EMOVARI / EM-100	610,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	RENASCER / mocho odontológico de elevação do assento a gás	1.486,82
LTD A	GOLDMOGI	473,90
62.607.889 EDENILSON RICARDO BUFFALO		

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: 01 Val. Ref.: 10.220,10

Descrição: DOCUMENTOS ANEXADOS

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNID Val. Ref.: 2.164,35

Descrição: DOCUMENTOS ANEXADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
K & R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / P200C	1.183,00
PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Marte / PPLS200A 30x30	1.180,00
BH LABORATORIOS LTDA	BALMAK / BK-200FAN BALMAK / BK-200FAN	2.000,00
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	BALMAK / BK-200FAN BALMAK / BK-200FAN	1.183,54
TANKAVEL LTDA	... / ...	1.183,55
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD A	BALMAK / balança eletrônica digital adulta com régua antrop	4.040,54

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: 01 Val. Ref.: 10.220,10

Descrição: DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE BONITO
BONITO-BA**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 184/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARQUÍZA MACAUBAS DOS SANTOS
Data de Publicação: 15/09/2025 09:53:11

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1,000	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Agulha vacuo p/ coleta sanguínea 25x07 cx c/ 100			
Autor		Marca/Modelo	Valor
LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	42,00
BA DIAGNOSTICA LTDA			84,00
3C LAB DIAGNOSTICOS LTDA		GT / DIV	87,00
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR		FIRSTLAB / FIRSTLAB	52,75
ADNA ROCHA MENEZES ALVES LTDA ME		CRALPLAST / CRALPLAST	34,85
Item: 2	Quant.: 1,500	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Adaptador para coleta a vácuo			
Autor		Marca/Modelo	Valor
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR		CRALPLAST / CRALPLAST	0,57
ADNA ROCHA MENEZES ALVES LTDA ME		Vacuplast	0,32
3C LAB DIAGNOSTICOS LTDA		CRAL / CRAL	0,50
BA DIAGNOSTICA LTDA		VACUPLAST / DIV	0,36
LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	0,60
Item: 3	Quant.: 30	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Ácido úrico enzimático 200 ml			
Autor		Marca/Modelo	Valor
LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		VIDA BIOTECNOLOGIA / VIDA BIOTECNOLOGIA	85,00
BA DIAGNOSTICA LTDA		BIOCIN / DIV	234,00
3C LAB DIAGNOSTICOS LTDA		VIDA / VIDA	150,00
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR		VIDA / VIDA	102,90
ADNA ROCHA MENEZES ALVES LTDA ME		Vida	72,00
Item: 4	Quant.: 20	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Anticoagulante edta 3x20ml			

MUNICIPIO DE BONITO
BONITO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	16,71
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS / AMP	8,45
ADNA ROCHA MENEZES ALVES LTDA ME	Hypoflma	14,00
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	FRESENIUS / FRESENIUS	14,70
OKAY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	HALEXISTAR / HALEXISTAR	13,44
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	44,80
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	HALEX ISTAR	19,00
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	HALEX ISTAR	25,46
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	BEKER / AMP	16,67
Item: 46	Quant.: 100	Unidade: AMP
Descrição: Glicerina, Clister Solução 120 Mg/Ml Frasco 500Ml		Val. Ref.: 0,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	EQUIPLEX / AMP	15,18
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	11,20
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	EQUIPLEX	21,16
OKAY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	JP / JP	17,15
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	EQUIPLEX / EQUIPLEX	14,70
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	EQUIPLEX	19,98
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	equiplex / AMP	9,00
ADNA ROCHA MENEZES ALVES LTDA ME	JPharma	10,87
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX / EQUIPLEX	20,69
Item: 47	Quant.: 2.000	Unidade: AMP
Descrição: Metronidazol 0,5% 96 MI Sistema Fechado		Val. Ref.: 0,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
DOC COMERCIO DE PROBUTOS HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	10,59
ADNA ROCHA MENEZES ALVES LTDA ME	Fresenius	7,78
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Jo farma / AMP	4,75
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	HALEX ISTAR	11,26
OKAY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	HALEXISTAR / HALEXISTAR	7,82
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	FARMACE / FARMACE	7,98
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	HALEX ISTAR	8,50
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	7,20
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	HALEX ISTAR / AMP	7,93

MUNICIPIO DE BONITO
BONITO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
OKKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	HYPOFARMA / HYPOFARMA	1,55
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA / HYPOFARMA	2,57
4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA / AMP	1,88
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Hipolabor / AMP	1,30
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	HYPOFARMA	3,90
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	3,99
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	HIPOLABOR / AMP	1,99
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	HIPOLABOR	2,00
M&A SAUDE COMERCIAL LTDA	HYPOFARMA / HYPOFARMA	3,00
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	BLAU / BLAU	2,00

LOTE 11

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	7,92
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS / AMP	5,20
4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / AMP	9,80
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE / FARMACE	9,80
OKKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	HALEXSTAR / HALEXSTAR	9,20
ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FRESENIUS	10,50
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	12,22
ADNA ROCHA MENESES ALVES LTDA ME	FRESENIUS	10,89
MAS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	FRESENIUS / FRESENIUS	9,35
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	FRESENIUS	12,10
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	HALEX/ISTAR	11,40
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FARMACE / AMP	9,18

Item: 1	Quant.: 5.000	Unidade: AMP	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Água Para Injeção Aterogênica Em Embalagem Plástica Com 500 Ml			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	COPERMED	5,16
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FARMACE / AMP	5,33
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	EQUIPLEX	6,49
MAS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	FRESENIUS / FRESENIUS	5,46
ADNA ROCHA MENESES ALVES LTDA ME	FRESENIUS	6,32
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	8,06
OKKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	5,34
ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	5,70
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BASEL / BASEL	5,80
4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	HALEXSTAR / AMP	5,81
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS / AMP	3,40
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	5,59

Item: 3	Quant.: 12.000	Unidade: AMP	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Solução De Cloreto De Sódio A 0,9% 250ML Sistema Fechado			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	6,80
4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	FARMACE / AMP	7,61
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS / AMP	3,80
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BASAL / BASAL	6,10
OKKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	5,52
ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	6,98
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	8,77
ADNA ROCHA MENESES ALVES LTDA ME	FRESENIUS	7,59
MAS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,51
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	EQUIPLEX	7,39
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FARMACE / AMP	6,43

Item: 2	Quant.: 12.000	Unidade: AMP	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Solução De Cloreto De Sódio A 0,9% 100 ML Em Sistema Fechado			

Item: 4	Quant.: 10.000	Unidade: AMP	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Solução De Cloreto De Sódio A 0,9% 500 ML Em Sistema Fechado			

MUNICIPIO DE BONITO
BONITO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	COPERMED	5,16
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FARMACE / AMP	5,33
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	EQUIPLEX	6,49
MAS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	FRESENIUS / FRESENIUS	5,46
ADNA ROCHA MENESES ALVES LTDA ME	FRESENIUS	6,32
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	8,06
OKKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS	5,34
ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	5,70
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BASEL / BASEL	5,80
4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	HALEXSTAR / AMP	5,81
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS / AMP	3,40
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	FRESENIUS / AMP	5,59

MUNICIPIO DE BONITO
BONITO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	SOLIDOR / Und	4,96
ODONTOMAX COM. ODONTO-MÉDICO E	SOLIDOR / 10369460176	4,40
HOSPITALAR LTDA,		
OKIEV MED DIST. MED HOSP ODONT. LTDA	MEDIX / MEDIX	4,83
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	MEDIX / MEDIX	7,18
LTD		
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	SOLIDOR / SOLIDOR	4,20
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MEDIX	5,28
IRMED/FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	MEDIX BRASIL / Und	5,65
EIRELI		
Item: 142	Quant: 2.000	Unidade: Und
Descrição: Sonda, Nasogastrica, Em Pvc, C/Balão		Val. Ref.: 0,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
IREMED/FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	BIOSANI / Und	1,73
EIRELI		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MEDIX	5,40
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	MARK MED / MARK MED	1,68
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	WELL LEAD / WELL LEAD	80,21
LTD		
OKAY MED DIST. MED HOSP ODONT. LTDA	MEISONDA / MEDSONDA	0,83
ODONTOMAX COM. ODONTO-MÉDICO E	MEDSONDA / 80163570003	2,00
HOSPITALAR LTDA,		
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	SOLIDOR / Und	4,79
LOTE 17		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND
Descrição: Balança Corporal Profissional Digital Pesa Até 180 Kg, Capacidade 180KG Visor LCD de grandes		Val. Ref.: 0,00
Dimensões Plataforma em vidro temperado 5mm Acionamento por toque Desligamento Automático Alimentação: 1		
Bateria CR2032		
Autor	Marca/Modelo	Valor
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	BALMAK / Slim	78,96
HOSPITALARES LTDA		
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	G-TECH / G-TECH	78,54
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	G-TECH	140,00
Item: 2	Quant.: 8	Unidade: UND
Descrição: Inhalador / Nebulizador 4 saídas composto de conjunto com 4 kits e suporte, Alça para transporte isento de		Val. Ref.: 0,00
Óleo Vazio Líq: 28 litros/ml.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MERCUR	195,00
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	DELLAMED / DELLAMED	222,08
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	HIDROLIGHT	200,41
HOSPITALARES LTDA		
Item: 11	Quant.: 10	Unidade: PAR
Descrição: Malaleta Axiliar Alumínio, Regulage, Altura Fácil Material: alumínio. Para crianças. Peso máximo		Val. Ref.: 0,00
suportado: 100kg. Com altura ajustável. Altura mínima da malaleta: 79cm. Altura máxima da malaleta: 94cm		
Autor	Marca/Modelo	Valor
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	MERCUR	123,90
HOSPITALARES LTDA		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MERCUR	120,00
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	DELLAMED / DELLAMED	315,00
Item: 12	Quant.: 2	Unidade: UND
Descrição: Carro Curativo Inox Hospitalar com Balde e Facia, Aço Inoxidável, Acessórios, Balde de Inox de 10 Litros		Val. Ref.: 0,00
HOSPITALARES LTDA		
Item: 3	Quant.: 12	Unidade: UND
Autor	Marca/Modelo	Valor
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	SALUTEM / SALUTEM	1.599,30
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	MARINI	2.160,00
HOSPITALARES LTDA		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	METAL SOLUTION	1.420,00

MUNICIPIO DE BONITO
BONITO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	CDS / CDS	640,00
HOSPITALARES LTDA		
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	CDS / CDS	942,90
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	PROLIFE	780,00
Item: 8	Quant.: 10	Unidade: UND
Descrição: Andador Articulado Alumínio Prata, resistência para suportar até 130kg.		Val. Ref.: 0,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	DELLAMED / DELLAMED	273,00
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	HIDROLIGHT / SC300	173,33
HOSPITALARES LTDA		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	DELLAMED	310,00
Item: 9	Quant.: 10	Unidade: UND
Descrição: Andador Infantil em Alumínio com Rodas - Andador ortopédico infantil - Composição: - Estrutura em alumínio anodizado- Tubos de aço- Pinos, rebites, parafusos, porcas e anelulas metálicas - Manoplas, conexões e rodas em polipropileno com acabamento em borracha Altura ajustável:- Mínima: 0,55 m- Máxima: 0,65 m Capacidade de peso: Superta até 100 kg por peça		Val. Ref.: 0,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MERCUR	497,00
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	MERCUR	491,66
HOSPITALARES LTDA		
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	DELLAMED / DELLAMED	285,60
Item: 10	Quant.: 10	Unidade: PAR
Descrição: Par De Muletas Axilar Regulável D7 Tamanho M , Material: alumínio. Para adultos. Peso máximo suportado: 110kg. Com altura ajustável. Altura mínima da muleta: 1,77m. Altura máxima da muleta: 1,4m.Peso: 700g		Val. Ref.: 0,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MERCUR	195,00
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	DELLAMED / DELLAMED	222,08
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	HIDROLIGHT	200,41
HOSPITALARES LTDA		
Item: 11	Quant.: 10	Unidade: PAR
Descrição: Malaleta Axiliar Alumínio, Regulage, Altura Fácil Material: alumínio. Para crianças. Peso máximo		Val. Ref.: 0,00
suportado: 100kg. Com altura ajustável. Altura mínima da malaleta: 79cm. Altura máxima da malaleta: 94cm		
Autor	Marca/Modelo	Valor
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	MERCUR	123,90
HOSPITALARES LTDA		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	MERCUR	120,00
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	DELLAMED / DELLAMED	315,00
Item: 12	Quant.: 2	Unidade: UND
Descrição: Carro Curativo Inox Hospitalar com Balde e Facia, Aço Inoxidável, Acessórios, Balde de Inox de 10 Litros		Val. Ref.: 0,00
HOSPITALARES LTDA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	SALUTEM / SALUTEM	1.599,30
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E	MARINI	2.160,00
HOSPITALARES LTDA		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	METAL SOLUTION	1.420,00

MUNICÍPIO DE BONITO
BONITO-BA

MUNICÍPIO DE BONITO
BONITO-BA

Item: 13	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Carrinho Ioxx Hospitalar Simples 110x40x80, Aço Inoxidável, Rodas 4 rodízios de 2", Dimensões e peso 80,0 x 40,0 x 110,0 cm (A,L,C) - 10,0kg.		
Marca/Modelo	Valor		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	1.100,00		100,00
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	1.260,00		109,20
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.160,00		
Item: 14	Quant.: 6	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar Inox 40x60x80, Aço Inoxidável, 80,0 x 40,0 x 60,0 cm (A,L,C) - 10,0kg, Rodas 4 rodízios de 2".		
Marca/Modelo	Valor		
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MARINI	900,00		90,00
HOSPITALARES LTDA	750,00		75,00
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	984,73		98,47
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	4.583,33		
Item: 15	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Holler Monitorização 24h Ecg De 3 Canais, Quantidade de derivações 3, Capacidade de armazenamento de resultados, com tela, cabo USB, Cabo de 5 vias.		
Marca/Modelo	Valor		
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MARINI	8.400,00		840,00
HOSPITALARES LTDA	4.321,00		432,10
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	4.583,33		458,33
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Item: 16	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Detector Fetal Digital Portátil, 2,0 mhz ± 10%, 10 Semanas mínimas de gravidez, Com pilhas, 2" pilhas AA (inclusas) Portátil.		
Marca/Modelo	Valor		
INSTRAMED / INSTRAMED	8.400,00		840,00
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	4.321,00		432,10
CONTEC	4.583,33		458,33
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E COMEC / TIC9803			
Item: 17	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Doppler Fetal, O Doppler Fetal é um equipamento portátil que detecta a frequência cardíaca fetal através das ondas ultrassônicas emitidas. Descrição: Display LCD colorido. Projeto para caber no bolso. Design simples que facilita o uso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1,5V, 5 modos de operação: Modo Número de Frequência Cardíaca Fetal (FCF); Modo Gráfico de Frequência Cardíaca Fetal (FCF); Função de Estimulação Acústica Modo de Índice de Massa Corporal (IMC); Modo Tendência IMC; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tela LCD Colorida 2,4" Modo de Exibição: Gráfico e Numérico Faixa de frequência cardíaca fetal: 30-240 bpm. Precisão: ± 2% Faixa de frequência cardíaca materna: 40-200 bpm - Precisão: ± 2% intensidade do transdutor: 10mw/cm2 ou menos intensidade do ultrassom: <94 mw/cm2. Freqüência do ultrassom: 2 mhz. Tipo de transdutor: Modo destacaível Saída de áudio: 1 W alto-falante, entrada para fonte de 3,5mm Estimulador acústico: Alto (100Hz) / Baixo (75Hz) Sensibilidade: A partir da 10ª semana de gestação Interface com PC Software dedicado permite salvar e gerenciar dados de FCF e do som cardíaco. Medição da gestante Freqüência Cardíaca, IMC, % Gordura. Dimensões do monitor 132mm x 66mm x 27,6mm Dimensões do transdutor 162mm x 29,3mm x 27,8mm Dimensões do monitor 132mm x 66mm x 27,6mm Desligamento: 3 minutos sem utilização. Peso 200g (equipamento + transdutor)		
Marca/Modelo	Valor		
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	498,00		49,80
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	800,10		80,01
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MD / FD-200B			
Item: 18	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Prancha Longa Rígida, Imobilizadora para adulto, prancha longa rígida, em polietileno, com dimensões aproximadas 185 x 46 cm, capacidade de carga até 200 kg, com mínimo de 12 furos para pega, dispositos ao longo das bordas, dotada de conjunto de cintos para fixação, modelo "aranha". O conjunto deverá possuir um tirante principal (longitudinal) de no mínimo 1,10 m de comprimento e mais 4 tirantes transversais que permitam regulagem na altura, conforme o tamanho ideal para a vítima. Deverá possuir também um sistema de regulagem que permita seu aumento em pelo menos 15 cm. Todo o conjunto deverá possuir costuras resistentes e suportar um esforço de tração de no mínimo 500 Kgf. O sistema de fixação dos tirantes transversais deverá ser com velcro da mesma largura do tirante. A parte superior do tirante principal deverá possuir um sistema de fixação em "V" para sustentar a vítima presa a partir de seus ombros e impedir sua movimentação para cima durante esforços de aceleração da viatura, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento x 5 cm de largura cada, fielas em plástico resistente, costura de segurança (tipo x). Contar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e certificado de garantia.		
Marca/Modelo	Valor		
IREMEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	793,36		79,34
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	693,00		69,30
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	570,00		57,00
Item: 19	Quant.: 8	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: PRANCHAS RÍGIDAS, IMOBILIZADORA - ADULTO. Prancha Longa Rígida para imobilização de adultos, prancha longa rígida, em polietileno, com dimensões aproximadas 185 x 46 cm, capacidade de carga até 200 kg, com mínimo de 12 furos para pega, dispositos ao longo das bordas, dotada de conjunto de cintos para fixação, modelo "aranha". O conjunto deverá possuir um tirante principal (longitudinal) de no mínimo 1,10 m de comprimento e mais 4 tirantes transversais que permitam regulagem na altura, conforme o tamanho ideal para a vítima. Deverá possuir também um sistema de regulagem que permita seu aumento em pelo menos 15 cm. Todo o conjunto deverá possuir costuras resistentes e suportar um esforço de tração de no mínimo 500 Kgf. O sistema de fixação dos tirantes transversais deverá ser com velcro da mesma largura do tirante. A parte superior do tirante principal deverá possuir um sistema de fixação em "V" para sustentar a vítima presa a partir de seus ombros e impedir sua movimentação para cima durante esforços de aceleração da viatura, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento x 5 cm de largura cada, fielas em plástico resistente, costura de segurança (tipo x). Contar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e certificado de garantia.		
Marca/Modelo	Valor		
IREMEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	660,00		66,00
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	923,42		92,34
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	683,00		68,30
Item: 20	Quant.: 8	Unidade: UND	Val. Ref.: 0,00
Autor	Descrição: Tirante aranha, CONJUNTO DE CINTO DE FIXAÇÃO (TIRANTE), para prancha longa, confeccionado em tirantes de 100% poliamida resistente, com 03 fielas e fechos, tamanho 160cm, peso 0,279kg, para imobilização de pacientes em prancha de resgate, na remoção e primeiro socorro.		
Marca/Modelo	Valor		
IREMEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	660,00		66,00
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	923,42		92,34
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	683,00		68,30

**MUNICÍPIO DE BONITO
BONITO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	RESSGATE SP / RESGATE SP	88,20
YAGO VIEIRA DEFANTE DE SOUSA EIRELI	RESSGATE SP	94,00
REMEDIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	RESSGATE SP / UNID	129,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/af8e5503ac6e4f22bcff9ee54c4c9f97.zip	Documento: Alvará de Funcionamento
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/601739ae7d174b80b71bdc044edc52c1.pdf	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/601739ae7d174b80b71bdc044edc52c1.pdf	Documento: Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/601739ae7d174b80b71bdc044edc52c1.pdf	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/71d23198cfa346b3a84c0ade82eb0120.pdf	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/ce205b4412b444a2890095c25cc899a10.pdf	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/319821853e214b39a26363ade8fffc.pdf	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional do Serviço Social (INSS)
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/77510e8df94d49a39d6650daff1c8a23a6.pdf	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Horário: 23/09/2025 17:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/d132089632544f6fe87956236f320c77.pdf	Documento: Cédula de Falência ou Concordata
Horário: 23/09/2025 17:41	Endereço: http://fianceeletronico.blob.core.windows.net/participantadocuments/6be8491244a42045fb466f23481146.pdf

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 6

Unidade: UND.

Val. Ref.: 1.306,54

Descrição: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR Aparelho eletroestimulador neuromuscular (TENS/IFES), 4 canais programáveis, função 2+2, + de 490 programas.

Autor

AZ SAUDE PRODUTOS MÉDICOS E

Marca/Modelo

IBRAMED / NEURODYN II

Valor

1.306,54

HOSPITALARES SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E

IBRAMED / NEURODYN

1.880,00

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E

IBRAMED / NEURODYN II

2.230,00

HOSPITALARES LTDA SZ HOSPITALAR LTDA

IBRAMED / NEURODYN PORT. SYSTEM

1.306,54

SOLMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E

IBRAMED / 4 CANAIS

1.880,66

ESTRELA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

IBRAMED NEURRDYN II N53 / IBRAMED NEURRDYN II N53

1.306,54

HOSPITALAR LTDA WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA

BIOSET / BIOSTIM TENSIFES - 4 CANAIS - 4 CANAIS

1.306,54

LOTE 2

Item: 2

Quant.: 20

Unidade: UND.

Val. Ref.: 92,29

Descrição: BOLA SUIÇA N 65

Autor

AZ SAUDE PRODUTOS MÉDICOS E

Marca/Modelo

AAZ SAUDE / 65CM

Valor

92,29

HOSPITALARES INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA.

Supremedy / N85

92,29

SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E

SUPERMEDY / 656

92,20

DE FISIOTERAPIA LTDA

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E

SUPERMEDY

74,28

HOSPITALARES SOLMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E

ARKTUS / SUÍCA

86,31

HOSPITALAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E

ORTHO PAUHER / FG20

92,29

DISTRIBUIDORES LTDA

ESTRELA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

ARKTUS

IP00436A27 / ARKTUS IP00436A27

HOSPITALAR LTDA WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA

ARKTUS / BOLA ANTI-BURST INFILAVEL COM BOMBA, 65CM

92,29

SAÚDE LTDA RM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME

SR / 65

92,29

LOTE 3

Item: 3

Quant.: 30

Unidade: UND.

Val. Ref.: 21,33

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

Processo Administrativo N° 293/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 29/07/2025 08:41:25

MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
URSA COMERCIAL LTDA	CMOS DRAKE S/A	9.300,00
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	CMOS DRAKE ALIVE / CMOS DRAKE ALIVE PROPRIA / ALIVE	9.300,00
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMEN / F2	9.300,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE AMOLU / 13 EIRELI	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.300,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	BENEHEART / DEA INSTRAMED / ION	9.300,00
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INSTRAMED / ION	9.300,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	INSTRAMED / ION	9.300,00
TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA	TOTH LIFECARE / EASYSHOCK	9.300,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CMOS DRAKE / ALIVE	9.300,00
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	AMOLU / 15	9.300,00

LOTE 52

Item: 52	Quant.: 1	Unidade: UND.	Val. Ref.: 1.310,78
Descrição: DEA SIMULADOR PARA TREINAMENTOS O Simulador de DEA (Desfibrilador Externo Automático de treinamento, tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real. O simulador de DEA está em conformidade a diretriz da American Heart Association de 2015 (A.H.A) E um equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico à Vida) e ACLS (Suporte Avançado à Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Este equipamento deve possuir 10 cenários pré-programados, simulando situações reais.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	Val. Ref.: 710,98
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME	SD8000	1.310,07	710,98
TERMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA	TOTH LIFECARE / EASYSHOCK	3.200,00	710,98

LOTE 53

Item: 53	Quant.: 1	Unidade: UND.	Val. Ref.: 9.359,95
Descrição: COLPOSCÓPIO BINOCULAR É equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C, permitindo alta resistência e evitando corrosão. Especificações técnicas: Alimentação Elétrica Selecionável Em 110 Ou 220 V 50/60 Hz. Possui Fusível De Proteção 2X Flutuáveis De Vidro 5x20 Min T 2AL 250V. Potência Máxima De Consumo 55VA; Modo De Operação Contínuo			
Autor	Marca/Modelo	Valor	Val. Ref.: 61,20
INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	VALLE DOS PLÁSTICOS LTDA	61,20	61,20
INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	61,20	61,20
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MOVEMBA / CAD1001 EX.01	44,08	44,08
CAVALCANTE COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	PRESTIMIX / NICE	61,20	61,20
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	ARQPLAST / SEM BRAÇO	53,73	53,73
ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	MILPLASTIC CANOA / MILPLASTIC CANOA	61,20	61,20

LOTE 54

Item: 54	Quant.: 1	Unidade: UND.	Val. Ref.: 98,87
Descrição: mesa plástica quadrada medida padrão de 70 x 70 cm, com altura padrão, 72 cm, fabricadas em polipropileno(PP), com peso aproximadamente 4,5 Kg			
Autor	Marca/Modelo	Valor	Val. Ref.: 98,87
URSA COMERCIAL LTDA	Medpej / PE7000FR	9.300,00	9.300,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	GG / MD500	9.350,00	9.350,00

MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARTEMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PROPRIA / CPM 7002	9.300,00
MEGPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Medpej / PE7000FR	9.300,00
URSA COMERCIAL LTDA	GG / MD500	9.350,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	GG / MD500	9.350,00

LOTE 55

Item: 55	Quant.: 50	Unidade: UND.	Val. Ref.: 710,98
Descrição: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES Model: Longarina 3 Lugares Executiva Injetada; Medidas: A: 1,90 cm / L - 1,80 cm / P - 0,58 cm; Cor: AZUL; NYLON E FERRO			
Autor	Marca/Modelo	Valor	Val. Ref.: 710,98
INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	Maura / MM0052-5	710,98	710,98
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PACHECO / LG150369	710,98	710,98
LL MÓVEIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TECMED / TECMED	640,00	640,00
OKY MED DIST / MED HOSP. ODONT. LTDA	MARTIFLEX / INTERNAUTA	710,98	710,98
CAVALCANTE COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	MOBILAN / LONGARINA	697,50	697,50
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	PACHECO FLEX MARTIFLEX / PACHECO FLEX MARTIFLEX	710,98	710,98
ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA			

LOTE 56

Item: 56	Quant.: 200	Unidade: UND.	Val. Ref.: 61,20
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO. MATERIAL: POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV. DIMENSÕES: 43 X 90 X 51 CM CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO. MATERIAL:POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV. OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, CAPACIDADE APROX.: 100 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 43 X90 X 51 CM .			
Autor	Marca/Modelo	Valor	Val. Ref.: 61,20
VALLE DOS PLÁSTICOS LTDA	Prestimix / Cadeira Bistrô Jataí	61,20	61,20
INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	Movemba / CAD1001	61,20	61,20
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MOVEMBA / CAD1001 EX.01	44,08	44,08
CAVALCANTE COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	PRESTIMIX / NICE	61,20	61,20
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	ARQPLAST / SEM BRAÇO	53,73	53,73

LOTE 57

Item: 57	Quant.: 20	Unidade: UND.	Val. Ref.: 98,87
Descrição: mesa plástica quadrada medida padrão de 70 x 70 cm, com altura padrão, 72 cm, fabricadas em polipropileno(PP), com peso aproximadamente 4,5 Kg			
Autor	Marca/Modelo	Valor	Val. Ref.: 98,87
URSA COMERCIAL LTDA	Medpej / PE7000FR	9.300,00	9.300,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	GG / MD500	9.350,00	9.350,00

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
MATINHOS-PR**

Autor

INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	Marca/Modelo	Valor
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	ABC / Kocher	65,10
BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ABC / KOCHER	51,24
ESTRELA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	WELDON / RICHARDS	65,10
	ABC / ABC	65,10

Item: 65

Quant.: 1

Unidade: UND.

Val. Ref.: 3.549,52

Descrição: Bisturi elétrico portátil Bisturi elétrico portátil com capacidade de oferecer corte, coagulação, blend e check-up total amplia significativamente as opções disponíveis para os profissionais de saúde, permitindo uma abordagem mais precisa e eficaz durante os procedimentos. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: 1 Caneta padrão autoclavável, 1 Pedal de ação com pin, 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 50mm), 1 Eletrodo tipo face reta grande, 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha depilação, 1 Manual do usuário, DIMENSÕES: Altura 9,5 cm, Largura 22,8 cm, Profundidade 21,3 cm, Peso 6,20 KG. ALIMENTAÇÃO: Voltagem: 110/220 Volts, 50/60 Hz

LOTE 65

Marca/Modelo

URSA COMERCIAL LTDA	Marca/Modelo	Valor
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMAI / BP 100	3.540,00
MCARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	EMAI / BP 100 PLUS	3.540,00

LOTE 66

Item: 66

Quant.: 1

Unidade: UND.

Val. Ref.: 3.549,51

Descrição: Foco clínico luz concentrada LED Especificações: Regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada; Maior ângulo de movimentação; Base com 5 rodízios - Maior estabilidade; Maior autonomia de trabalho - 2 metros de fio; Reator eletrônico (mais leve); Disponível na cor Branca; Pintura pôxi de alta resistência; Corpo de metal esmaltada; Bivolt - 110/220V; Pino padrão ABNT aterrado; Lâmpada LED; Potência 12W - 6500K; Procedência:- Nacional; Dimensões: Comprimento tripé: 73 cm, Comprimento do braço: 78cm, Diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm

LOTE 66

Autor

INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	Marca/Modelo	Valor
URSA COMERCIAL LTDA	Medpej / FL-4000	839,51
MCARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	GG / MD	835,00
ESTRELA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	LIFENOX / LED	839,00

LOTE 66

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 013/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: TATIANE MARIA PEREIRA SALES
Data de Publicação: 07/02/2025 17:07:21

Item: 67

Quant.: 1

Unidade: UND.

Val. Ref.: 144,76

Descrição: Abafador de ruído tipo concha com Certificado de Aprovação (CA) em atendimento aos auxilia COD BR 613474

LOTE 1

Autor

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME	Marca/Modelo	Valor
PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI	SUPERSAFETY / 5001	144,00
ELIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CAMPER CA 48054 / CAMPER CA 48054	144,76
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	CAMPER / ABAFADOR	144,76
L & P LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	KALIPSO / KALIPSO	144,76
	K-30 / K-30	144,76

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 200

Unidade: UNID.

Val. Ref.: 144,76

Descrição: Abafador de ruído tipo concha com Certificado de Aprovação (CA) em atendimento aos auxilia COD BR 613474

LOTE 2

Autor

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME	Marca/Modelo	Valor
PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI	SUPERSAFETY / 5001	144,00
ELIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CAMPER CA 48054 / CAMPER CA 48054	144,76
LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	CAMPER / ABAFADOR	144,76
L & P LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	KALIPSO / KALIPSO	144,76
	K-30 / K-30	144,76

LOTE 2

Item: 1

Quant.: 350

Unidade: PCT

Val. Ref.: 24,65

Descrição: Abaixador de língua DESCARTÁVEL, feito em plástico átotoxic, ausente de látex, com certificações que garantem a eficácia e segurança de uso, livre de toxicidade oral e intraperitoneal. Não provocar irritabilidade ocular ou cerebral. Não conter qualquer substância medicamentosa. Exige-se produtos periodicamente testados em laboratórios credenciados pela ANVISA. Superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, com aproximadamente 14 cm de comp. X 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura. Embalados individualmente em filme plástico transparente e colocados em pacotes com dados do produto contendo 40 unidades. COD BR 043/1744

LOTE 2

Autor

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	Marca/Modelo	Valor
	TIC TONG / TIC TONG	24,65

LOTE 3

Item: 1

Quant.: 350

Unidade: PCT

Val. Ref.: 5,53

Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1,4 CM DE LARGURA E 0,5 CM DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. COD BR 0348807

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
MATINHOS-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL E & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT VITAL-BIO / VITAL-BIO	0,33
LOTE 422		
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNID
		Val. Ref.: 236,58
		Descrição: Termômetro Digital Temperatura Interna aproximadamente 0°C à 50°C. Externa aproximadamente - 50° à +70°C. Umidade aproximadamente 95%. Temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Unidade interna e externa; Que alerta a Portaria RDC 44/2009 para Farmácias, Drogarias, e Outros. Com certificação de calibração. CÓD.BR: 0369794
Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	CENTRAL BRASIL / CBHT-2 KASVI	236,58
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EXBOM / JEPRO CALIBRADO instant / htc2	236,00
AUTOMIX SOLUÇÕES EIREL-ME	FORMIS / FOR-102 J PROLAB / J PROLAB	400,00
INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	EXBOM / EXBOM	236,58
INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA	AKROM / KRA48	210,00
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL		
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA		
LOTE 423		
Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UNID
		Val. Ref.: 14,52
		Descrição: Termômetro Clínico Digital para verificação de temperatura do corpo, para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, bateria de duração média de 300 horas uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números de visor grande e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão ligardesliga e sinal sonoro a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição. Autônomatico para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória da última temperatura apressionado o botão de ligar durante 3 segundos. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal. CÓD.BR: 0435801
Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	g-tech / termometro	14,50
VIDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CEPALAB	14,52
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	G-TECH / G-TECH	14,50
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WINNER / WINNER	14,52
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	GTECH / GTECH	14,52
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	with	14,52
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTSAFE / NESTSAFE	25,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL	G-TECH / G-TECH	14,52
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	G-TECH-BIOLAND / G-TECH-BIOLAND	14,52
LOTE 424		

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
MATINHOS-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HOSPITALARES LTDA	HOSPFFLEX / HOSPFFLEX	103,80
LOTE 497		
Item: 1	Quant.: 225	Unidade: RL
		Val. Ref.: 206,31
		Descrição: Papel grau cirúrgico 300mmx100m c/ indicador de esterilização. CÓD.BR: 0442386 - Cota Referente ao item
Autor	Marca/Modelo	Valor
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	gtech / termometro	14,50
VIDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CEPALAB	14,52
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	G-TECH / G-TECH	14,50
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WINNER / WINNER	14,52
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	GTECH / GTECH	14,52
LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	with	14,52
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NESTSAFE / NESTSAFE	25,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL	G-TECH / G-TECH	14,52
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	G-TECH-BIOLAND / G-TECH-BIOLAND	14,52

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
MATINHOS-PR**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA
SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	206,31
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	politec	206,31
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	POLLITEX / POLLITEX	206,31
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DUOTEC / DUOTEC	206,31
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	AMED / AMED	206,31
WESDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HARBO	206,31
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALARES EIRELI LTDA. EPP	CIEX - CIEX-	206,31
BLUMEDIA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI LTDA.	HOSPFLEX / HOSPFLEX	206,00
SUPERMERCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CIEX / CIEX	206,31
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMERICA / AMERICA	206,31
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	HOSPFLEX / ISENTO RMS	206,31
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HOSPFLEX / PAPEL RMS	206,31
NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PACKFLEX / PACKFLEX	206,31
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	HARBO / HARBO	206,31
INVOCO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HOSPFLEX / HOSPFLEX	156,51
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	BIO-MAXICOR / BIO-MAXICOR	206,31
MALANA ECO STORE LTDA	harto medical / harbo medical	206,31

DOCUMENTOS ANEXADOS

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
Processo Administrativo Nº 4411/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: LORRANY DENISE DA COSTA SILVA
Data de Publicação: 15/09/2025 11:58:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.041,00

Descrição: "Impressora Laser Multifuncional 1. Tecnologia de Impressão:

- Tipo: Laser monocromática (preto e branco);
- Funções: Impressão, cópia e digitalização (scanner) integradas em um único equipamento;
- Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi reais;
- Impressão frente e verso (duplex) automática;

2. Desempenho:

- Velocidade de impressão: Mínimo de 40 páginas por minuto (ppm) em formato A4;
- Ciclo de trabalho mensal: Mínimo de 90.000 páginas;
- Tempo de primeira página: até 6,5 segundos (preferencialmente);
- Linguagens de impressão compatíveis: PCI, PostScript ou similares.

3. Conectividade:

- Conexões obrigatórias:
- Interface USB 2.0 ou superior;
- Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps;
- Conexão sem fio (Wireless) padrão IEEE 802.11 b/g/n;
- Compatível com impressão via dispositivos móveis (AirPrint, Google Cloud Print, Mopria ou similares).

4. Scanner:

- Tipo: Colorido, com resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi;
- Formatos de saída: PDF, JPEG, PNG, TIFF;
- Capacidade de digitalização via alimentador automático de documentos (ADF) ou vidro do scanner.

5. Toner:

- Toner compatível com o equipamento, com capacidade mínima para 18.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752.

6. Outros Requisitos:

- Memória interna: Mínimo 256 MB (expansível ou superior);
- Bandejas de papel:
- Bandeja principal: capacidade mínima de 250 folhas;
- Bandeja de saída: mínima de 100 folhas;
- Alimentação manual (by-pass) para mídias especiais (envelopes, etiquetas, etc.);
- Compatibilidade de sistema: Windows 10/11, macOS e Linux (preferencialmente);
- Acompanha todos os drivers e softwares necessários.

7. Acessórios e Suporte:

- Acompanha: cabo USB, cabo de força, cartucho inicial ou de capacidade padrão;
- Manual em português;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses com suporte técnico nacional;
- Certificações obrigatórias: Anatel (para wireless), Inmetro (se aplicável), RoHS, ISO 9001/14001 (fabricação)."

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento
-----------------	------------------	----------------------

[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: AUTOCLAVE, MATERIAL ACC INOX, TIPO VERTICAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO MANUAL, VOLUME CÂMARA CERCA DE 80 L, COMODOS, ALMANANÔMETRO, CHAVE TEMPERATURA, OUTROS COMPONENTES TESTON, COM PEDAL, X.

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$5.877,60	R\$5.877,60



Media de Preço	Mediana Preço
R\$5.877,60	R\$5.877,60
Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R\$11.755,20
Total de Itens	
1	

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
26882	391053	AUTOCLAVE, MATERIALAÇÃO INOX, TIPO VERTICAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO MANUAL, VOLUME CÂMADA: CERCA DE 30 L, COMPOSIÇÃO MANÔMETRO, CHAVE	UNIDADE -	17/08/2021	Pregão	-

 [Baixar dados](#)



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento
-----------------	------------------	----------------------

[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTRÔMETRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE: LCD, VISEIRA E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE: CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE: PESOS REGULADORES, CAPACIDADE MÁXIMA: CARGA ATÉ 25 KG.

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$86,24	R\$720,00



Média de Preço	Mediana Preço
R\$403,12	R\$403,12
Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R\$2.966,24
Total de Itens	
2	

TABELA GRÁFICOS



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
27265	472668	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO:TIPO BALANÇA PEDIATRICA, MODELO:ELETRICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I/C/ VISOR E AJUSTE	UNIDADE -	11/10/2021	Pregão	-
29319	472668	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO:TIPO BALANÇA PEDIATRICA, MODELO:ELETRICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I/C/ VISOR E AJUSTE	UNIDADE -	08/09/2021	Pregão	-

 Baixar dados



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Filtros Obrigatórios

Mais Filtros +

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48.

Preço Mínimo R\$6.300,00 Preço Máximo R\$6.300,00



R\$6.300,00

Mediana Preço

R\$6.300,00

1

1

TABELA GRÁFICOS



09 LIGA 09 FOTO: BRASILHOTEL

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
23141	459772	BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQÜÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR/MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CONTE MONOPOLAR DE 120 A 150 W, TIPO DE	UNIDADE -	11/11/2022	Pregão	

 Baixar dados



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

[Mais Filtros +](#)

Código CATMAT: 402700-X

[Limpar filtros](#)Atualização do painel em **29/10/2025 às 11:00:48**

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$630,00	R\$630,00



Média de Preço	Mediana Preço
R\$630,00	R\$630,00
Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R\$3.150,00
Total de Itens	
1	

[TABELA](#) [GRÁFICOS](#)

Detalhamento de Compras

	Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais							
	34815	407919	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPO DE	UNIDADE -	09/10/2024	Registro de Preços	-

[!\[\]\(e51f2f38b210a3819c613728fd4b2ec5_img.jpg\) Baixar dados](#)


Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

[Código Material](#)[Descrição Catmat](#)[Unidade Fornecimento](#)[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: CARRO ACO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPAS EM ACO INOX, TIPO RODÍZIO RODÍZIO 4", MEDIDA 01,80 X 0,50 X 0,60 CM. X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48

[Preço Mínimo](#)

R\$840,00

[Preço Máximo](#)

R\$840,00

[Média de Preço](#)

R\$840,00

[Mediana Preço](#)

R\$840,00

[Total de Compra Registradas](#)

1

[Valor total das Compras Registradas](#)

R\$2.520,00

[Total de Itens](#)

1

[TABELA](#) [GRÁFICOS](#)



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
27265	432137	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO. TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX. TIPO DOPÓDIO DOPÓDIO. MEDIDA 0,80 X 1,00 X 0,85 CM	UNIDADE -	11/10/2021	Pregão	-

 Baixar dados



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

[Código Material](#)[Descrição Catmat](#)[Unidade Fornecimento](#)[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: COLPOSCOPIO TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ FILTRO LUZ VERDE REMOVIVEL, CAPACIDADE AUMENTO AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO: 110V, ALIMENTAÇÃO: 220V X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48

[Preço Mínimo](#)

R\$4.700,00

[Preço Máximo](#)

R\$20.000,00

[Média de Preço](#)

R\$12.333,46

[Mediana Preço](#)

R\$11.953,95

[Total de Compra Registradas](#)

5

[Valor total das Compras Registradas](#)

R\$512.787,34

[Total de Itens](#)

6

[TABELA](#) [GRÁFICOS](#)



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
9154	325290	COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ/FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO/AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	UNIDADE -	12/02/2020	Pregão	-
9154	325290	COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ/FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO/AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	UNIDADE -	12/02/2020	Pregão	-
28375	325290	COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ/FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO/AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	UNIDADE -	23/09/2021	Pregão	-
29650	325290	COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ/FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO/AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	UNIDADE -	03/03/2021	Pregão	-
12717	325290	COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ/FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO/AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	UNIDADE -	19/06/2020	Pregão	-
22747	325290	COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, TIPO FILTRO LUZ/FILTRO LUZ VERDE REMOVÍVEL, CAPACIDADE AUMENTO/AUMENTO DE 3 A 16 VEZES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V	UNIDADE -	22/03/2022	Pregão	-

[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

[Código Material](#)[Descrição Catmat](#)[Unidade Fornecimento](#)[Mais Filtros +](#)

Código CATNAT: 45C766 X

[Limpar filtros](#)Atualização do painel em **29/10/2025 às 11:00:48**

Preço Mínimo	Preço Máximo
R\$0,40	R\$131,98



Media de Preço	R\$5,22	Mediana Preço	R\$3,79
Total de Compra Registradas	364	Valor total das Compras Registradas	R\$86.211.078,90
Total de Itens	770		

[TABELA](#) [GRÁFICOS](#)

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
31383	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 100ML	17/10/2024	Pregão	-
20962	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	27/01/2023	Pregão	-
31408	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	BOLSA - 500ML	14/10/2024	Pregão	-
27228	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	BOLSA - 500ML	17/08/2021	Pregão	-
27228	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	BOLSA - 100ML	17/09/2021	Pregão	-
27228	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	BOLSA - 250ML	17/08/2021	Pregão	-
13292	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	18/02/2020	Pregão	-
35025	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 100ML	21/07/2025	Pregão	-
35025	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 100ML	21/07/2025	Pregão	-
17315	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	02/06/2022	Pregão	-
20962	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 100ML	27/01/2023	Pregão	-
20166	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	16/05/2022	Pregão	-

) INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA

[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material**Descrição Catmat****Unidade Fornecimento**[Mais Filtros +](#)

Código CATNAT: 492786267822 X

Unidade Fornecimento: FRASCO - 500ML X

[Limpar filtros](#)Atualização do painel em **29/10/2025 às 11:00:48****Preço Mínimo****R\$1,49****Preço Máximo****R\$26,50****Média de Preço****R\$7,07****Mediana Preço****R\$6,95****Total de Compra Registradas****286****Valor total das Compras Registradas****R\$73.590.693,38****Total de Itens****333**[TABELA](#) [GRÁFICOS](#)

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
18504	269622	GLICEROL DOSAGEM:12%. APRESENTAÇÃO:CLISTER	FRASCO - 500ML	30/08/2022	Pregão	-
20962	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	27/01/2023	Pregão	-
13292	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	18/02/2020	Pregão	-
19442	269622	GLICEROL DOSAGEM:12%. APRESENTAÇÃO:CLISTER	FRASCO - 500ML	29/11/2022	Pregão	-
17315	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	02/06/2022	Pregão	-
20166	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	16/05/2022	Pregão	-
16393	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	06/01/2022	Pregão	-
31405	269622	GLICEROL DOSAGEM:12%. APRESENTAÇÃO:CLISTER	FRASCO - 500ML	22/08/2024	Pregão	55 20870001...
35189	269622	GLICEROL DOSAGEM:12%. APRESENTAÇÃO:CLISTER	FRASCO - 500ML	09/09/2024	Pregão	55 20870001...
11334	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	19/05/2020	Pregão	-
23313	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	18/01/2023	Pregão	-
9674	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	12/02/2020	Pregão	-
31335	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	27/09/2024	Pregão	-
13725	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. CARACTERÍSTICAS	FRASCO - 500ML	21/06/2020	Pregão	-
12208	452796	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:0.9 %. FORMA	FRASCO - 500ML	03/11/2020	Pregão	-
		IADO. CARACTERÍSTICAS				

[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

[Código Material](#)[Descrição Catmat](#)[Unidade Fornecimento](#)[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: APARELHO DIAGNOSTICO / TERAPEUTICO, TIPO 1 ANALISADOR DIGITAL DE PELE, APLICACAO P/ LEITURA DE UMIDADE, GLEOSIDADE E ELASTICIDADE, MODELO ELETROICO, PORTATIL, MATERIAL PLASTICO ABS, VISOR LCD, TIPO DE ANALISE POR BIOMPEDANCIA, X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48

Preço Mínimo

R\$6,70

Preço Máximo

R\$579,00



Média de Preço

R\$292,85

Mediana Preço

R\$292,85

Total de Compra Registradas

2

Valor total das Compras Registradas

R\$1.750,40

Total de Itens

2

TABELA GRÁFICOS



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
22597	454435	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÉUTICO, TIPO 1 ANALISADOR DIGITAL DE PELE, APLICAÇÃO P/ LEITURA DE UMIDADE, OLEOSIDADE E ELASTICIDADE, MODELO ELÉTRICO.	UNIDADE -	31/03/2023	Pregão	-
22005	454435	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÉUTICO, TIPO 1 ANALISADOR DIGITAL DE PELE, APLICAÇÃO P/ LEITURA DE UMIDADE, OLEOSIDADE E ELASTICIDADE, MODELO ELÉTRICO.	UNIDADE -	16/02/2022	Pregão	-

[!\[\]\(d24c3affefeb42bd070edd596d3c9a41_img.jpg\) Baixar dados](#)


Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

[Mais Filtros +](#)

Código CATMAT: 399828 X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48.

Preço Mínimo

R\$483,00

Preço Máximo

R\$543,81



Média de Preço

R\$513,41

Mediana Preço

R\$513,41

Total de Compra Registradas

2

Valor total das Compras Registradas

R\$20.407,62

Total de Itens

2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Totais	Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
	13051	399823	MESA DE MAYO. MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. ALTURA:ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA. COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 50 X	UNIDADE -	07/04/2020	Dispensa de Licitação	-
	15129	399823	MESA DE MAYO. MATERIAL:ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. ALTURA:ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA. COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX 50 X	UNIDADE -	08/02/2022	Pregão	-

 Baixar dados



Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MINIMO 1/30 HP, COMPRESSOR PISTAO OSOLANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN. X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48

Preço Mínimo

R\$7,50

Preço Máximo

R\$1.899,99



Media de Preço

R\$348,36

Mediana Preço

R\$169,20

Total de Compra Registradas

8

Valor total das Compras Registradas

R\$54.272,48

Total de Itens

8

TABELA GRÁFICOS



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
21128	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	10/02/2023	Pregão	-
26161	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	09/07/2021	Pregão	-
32218	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	23/08/2024	Pregão	-
92	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	30/06/2022	Pregão	-
18649	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	20/09/2022	Pregão	-
26662	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	25/06/2021	Pregão	-
21162	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	27/12/2022	Pregão	-
17078	415929	NEBULIZADOR, TIPO: MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS: 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UNIDADE -	23/05/2022	Pregão	-

[Baixar dados](#)

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

[Mais Filtros +](#)

Descrição Catmat: CITOOSCÓPIA, TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS REUTILIZÁVEIS. X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 29/10/2025 às 11:00:48.

Preço Mínimo

R\$200,00

Preço Máximo

R\$430,00



Media de Preço

R\$318,62

Mediana Preço

R\$317,50

Total de Compra Registradas

11

Valor total das Compras Registradas

R\$72.804,82

Total de Itens

11

TABELA GRÁFICOS



Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante
Totais						
23554	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	09/07/2022	Pregão	-
12684	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	11/11/2020	Pregão	-
32491	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	19/06/2024	Pregão	-
26361	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	23/03/2021	Pregão	-
14552	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	03/08/2020	Pregão	-
14941	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	29/09/2020	Pregão	-
23137	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	17/11/2022	Pregão	-
253	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	01/12/2023	Pregão	-
29737	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	08/10/2021	Pregão	-
26161	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	09/07/2021	Pregão	-
29153	376088	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPECULOS	UNIDADE -	16/03/2021	Pregão	-

[Baixar dados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa ***a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos pra a Secretaria de Saúde conforme emendas impositivas.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

<u>1385</u>	Material Consumo:	R\$ 8.790,00
	Equipamentos:	R\$ 98.064,00
	Total	R\$ 106.854,00

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CORRÊA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de materiais e equipamento médico e odontológicos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Convênios que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1019 - Resolução SESA nº 726/2025 - Pró vigia .

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1019 - Resolução SESA nº 726/2025 - Pró vigia .

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02004 - 00385 - 0518/09/02/05/20 - Resolução SESA 726/2025 - Investimento Próvia -

Fortalecimento Vigilância em Saúde.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2025.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Setor de Compras/Licitações
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 106.854,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais e equipamentos médico e odontológicos, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para as fontes 303 e 385.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a aquisição de equipamentos e materiais médicos e odontológicos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Tendo em vista o recebimento de Emendas Impositivas para a área da saúde, as quais tem como objetivo reforçar a dotação orçamentária para aquisição de materiais e equipamentos destinados a melhorias no atendimento diário dos pacientes, bem como aos servidores das UBS, proporcionando mais agilidade e eficácia nos procedimentos, o gestor sinalizou a necessidade de adquirir os respectivos produtos para otimizar os atendimentos, bem como suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes e consequentemente melhorar o desenvolvimento das atividades diárias e atendimento ao público.

1.2 Com o aumento de atendimentos realizados pelas Unidades de Saúde do Município, adquirir novos equipamentos é primordial para garantir o atendimento de todos os usuários com menor tempo de espera, garantindo maior eficiência nos exames por diagnósticos com maior precisão de seus resultados e celeridade quanto ao tratamento que deverá ser realizado.

1.2 Os equipamentos e materiais solicitados no DFD são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, e com novas aquisições será possível facilitar o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como garantir aos mesmos tratamento preventivo e curativo de qualidade, proporcionando à população, eficiência e segurança nos diversos procedimentos realizados pelo Município.

1.2 Os produtos serão destinados a estruturar as UBS Saúde da Família, UBS Vila Santa Terezinha, UBS Vila Almeida, UBS Triolândia e Posto Central, de forma adequada proporcionando mais conforto, agilidade e eficiência durante o atendimentos e ainda possibilitar um numero maior de atendimentos.

1.3 Portanto as aquisições pretendidas tanto de equipamentos quanto de materiais de consumo contribuirão muito para melhorias nas instalações e satisfação da população sendo de caráter relevante e com propósito de solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	E DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

3.1 Os produtos objeto de tal aquisição não foram previstos em virtude de serem emendas impositivas impostas pelo Poder Legislativo.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1 Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até **10 dias úteis** a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT.

4.3 Em se constatando vícios, defeitos ou alterações, após o recebimento definitivo dos produtos pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir, corrigir ou adequar os itens viciados, defeituosos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

alterados, as suas expensas, quando em condições normais de uso, por outros com as mesmas especificações.

Nesses casos, as despesas relativas à mão de obra e transporte correrão igualmente por conta da CONTRATADA.

4.4. Não cumprindo os prazos estipulado no item anterior, a CONTRATADA estará sujeita às sanções definidas no Termo de Referência, no Contrato e na legislação específica, além de eventual indenização por perdas e danos.

4.5. A CONTRATADA disponibilizará para o CONTRATANTE os números de telefone e os endereços de correio eletrônico da empresa para contato, além de comunicar ao CONTRATANTE quaisquer alterações.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 As quantidades foram apontadas pelos diretores e responsáveis técnicos das unidades (conforme DFD em anexo) que tiveram como base o número de consultórios e atendimentos nas unidades de saúde.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

6.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

6.4 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem comum na Administração Pública, foram verificadas preços com contratações similares, potenciais fornecedores, conforme documentos em anexo.

6.5 A partir da análise mencionada foi identificado um grande número de fornecedores e empresas no mercado nacional que comercializam os tais veículos, capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado das aquisições é de até **R\$ 106.854,00** (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1 Por se tratar de emenda impositiva não há como escolher outra solução a não ser a aquisição dos produtos através da realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por **ITEM**

– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão, tendo como consequência preço de aquisição mais vantajoso para a Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1 Os resultados pretendidos com as aquisições são:

10.1.1. Em relação à eficácia: atendimento da demanda no suporte à atividade finalística do setor solicitante;

10.1.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços ofertados, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

10.1.3 Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

11.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedural ou regimental.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

12.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

12.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS.

13.1. A contratada deverá seguir todas as normas e obrigações ambientais vigentes durante o processo de transporte e abastecimento, se resguardando assim de possíveis impactos ambientais.

13.2. A Contratada deverá, ainda, respeitar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13.3. Recomenda-se que:

13.3.1 No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

13.3.2. Segundo o Art. 5º da IN nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

14.1 Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

Ribeirão do Pinhal 06 de novembro de 2025.

15 – RESPONSÁVEIS


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
DIRETORA DE SAÚDE


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II – DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	15	50	100	150
	10	25	50	75
	10	5	10	15
		Impacto (I)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como **médio** e **alto**, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

III - ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Saúde.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01:	<i>Atraso ou demora na análise interna da conformidade do processo</i>	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta	IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso no processo licitatório e no fornecimento de insumo		CLASSIFICAÇÃO: Interna.	
AÇÃO PREVENTIVA: Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		Responsável: Equipe de planejamento	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.		Responsável: Unidade requisitante	
RISCO 02:	<i>Falta de clareza na descrição do objeto</i>	PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta	IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso no prazo na celebração do contrato ocasionando desabastecimento de insumo		CLASSIFICAÇÃO: Técnica	
AÇÃO PREVENTIVA: Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.		Responsável: Equipe de planejamento	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.		Responsável: Equipe de planejamento	
RISCO 03:	<i>Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.</i>	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta	IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
DANO(S): Contratação com valores acima da realidade de mercado		CLASSIFICAÇÃO: Interna	
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisa para estimativa da contratação, preferencialmente nas disposições dos incisos I e II do art. § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		Responsável: Equipe de planejamento	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Comparação do valor levantado com o contrato vigente e com o estimativo da última contratação e, se for o caso, realizar		Responsável: Equipe de planejamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

nova pesquisa de mercado.							
RISCO 04:	<i>Atraso na entrega.</i>			PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
DANO(S): Notificar a empresa para cumprir o prazo estabelecido.				IMPACTO:	<input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta		
AÇÃO PREVENTIVA: Aplicar sanção.				CLASSIFICAÇÃO:	Interna		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Convocar a próxima empresa classificada para entregar o produto. Abrir processo de sanção.				Responsável:	Equipe de planejamento		
RISCO 05:	<i>Planejamento deficiente.</i>			PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
DANO(S): prejuízo ao atendimento das demandas no Setor.				IMPACTO:	<input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.				CLASSIFICAÇÃO:	Interna		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Revisão do quantitativo				Responsável:	Unidade requisitante		
RISCO 06:	Execução em desacordo com o contrato			PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta		
DANO(S): Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.				IMPACTO:	<input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta		
AÇÃO PREVENTIVA: Notificar e solicitar a resolução imediata.				CLASSIFICAÇÃO:	Externa		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar sanções previstas no contrato.				Responsável:	Fiscal do Contrato		
				Responsável:	Fiscal do Contrato		

RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	<i>Atraso ou demora na análise interna da conformidade do processo</i>	05	10	50	BAIXO
02	<i>Falta de clareza na descrição do objeto</i>	10	15	150	ALTO
03	<i>Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.</i>	05	10	50	BAIXO
04	<i>Atraso na entrega</i>	10	15	150	ALTO
05	<i>Planejamento deficiente.</i>	05	10	50	BAIXO
06	<i>Execução em desacordo com o contrato</i>	05	15	75	MÉDIO

Ribeirão do Pinhal, 06 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
DIRETORA DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025**, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A EMENDAS IMPOSITIVAS , NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2025
RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **24/11/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 106.854,00** (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025.


Fáxcal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2025
RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por Item**”, modo de disputa “**ABERTO**”, a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 24/11/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 106.854,00 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 070/2025**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta de Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;
4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação nos lotes 02, 04, 05 06, 12 é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,** (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021:

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENDICIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto: suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.40. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;

5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO.

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.
- 10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, faltarem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Se for o caso), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país "Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis".

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

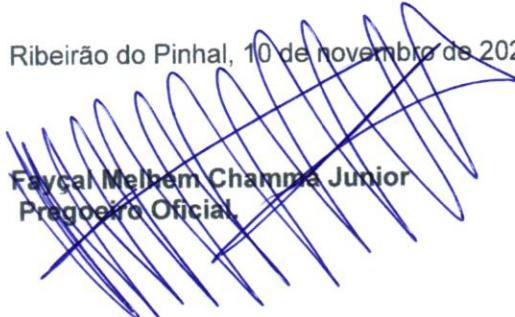
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRÍÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	625457	Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada. Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão. Capacidade: De 26 A 45 L. Abastecimento De Água: Manual. Ciclos Mínimos: Teste E Básicos. Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital. Número De Portas: 1 Porta. Componente: C/ Dispositivos De Segurança. Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia)	05	Unid.	7.800,00	39.000,00
02	457135	Balança Eletrônica. Capacidade Pesagem: 25 KG. Voltagem: Bivolt V. Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe. Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês. Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM. Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada. Material: Polipropileno Injetado. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia) RESERVA DE COTA MPE	05	Unid.	833,00	4.165,00
03	470959	Bisturi Elétrico. Modelo: Radiofrequência. Modo De Operação Monopolar: Monopolar. Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W. Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray. Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos. Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro. Opcionais: Ajuste Mecânico. Outros Componentes: Alarme. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia)	05	Unid.	6.900,00	13.800,00
04	407919	Cadeira Clínica. Aplicação: Odontologia. Material: Tubo De Aço. Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana. Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável. Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura. Tipo De Pés: Com 5 Rodízios. Acionamento: A Gás. Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal. (Emenda UBS Santa Terezinha) RESERVA DE COTA MPE	04	Unid.	529,00	2.116,00
05	380906	Carro Aço Inox Para Curativo. Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox. Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios. Acessórios: Gradi, Suporte P/Balde E Bacia. Medida: 45 X 75 X 80 CM. Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia e Secretaria) RESERVA DE COTA MPE	06	Unid.	1.160,00	6.960,00
06	452796	Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Característica Adicional: Sistema Fechado. Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. 250ml. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia) RESERVA DE COTA MPE	1000	Unid.	6,09	6.090,00
07	346785	Colposcópio. Tipo: Tela Plana, Objetiva 300 Mm, 480 Linhas. Capacidade Aumento: 3 A 17 Vezes. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Ocular 12,5 Vezes. Frequência: 60 HZ. (Emenda UBS da Família)	01	Unid.	10.500,00	10.500,00
08	269622	Glicerol. Dosagem: 12%. Apresentação: Clister. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia)	100	Unid.	27,00	2.700,00
09	606113	Higrômetro. Tipo: De Referência. Tipo Sensor: Duplo Estágio. Precisão Humidade: 0,45% °C. Precisão Temperatura: ± 0,10 °C. Ponto De Orvalho: ± 0,15 °C. Temperatura De Trabalho: 20 A 50 °C. (Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia)	05	Unid.	471,00	2.355,00
10	399823	Mesa De Mayo. Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox. Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna. Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm. Outros	06	Unid.	654,00	3.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		Componentes: 3 Rodízios De 2". (<i>Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Central, Posto Triolândia e Secretaria</i>)					
11	435786	Nebulizador. Tipo*: Ultrassônico. Modelo: De Mesa. Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga. Material: Compressor C/ Gabinete Plástico. Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Frasco Graduado. Com 04 máscaras, intensidade de névoa controlada. (<i>Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Triolândia</i>)	04	Unid.	1.916,00	7.664,00	
12	631661	Otoscópio. Tipo: Clínico, Portátil. Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica. Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis. Tipo Proteção: Estojo Próprio. Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável. (<i>Emenda UBS Santa Terezinha, UBS da Família, UBS Vila Almeida, Posto Triolândia</i>) RESERVA DE COTA MPE	10	Unid.	758,00	7.580,00	
		TOTAL				106.854,00	

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 106.854,00** (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação tem por objetivo melhorar o atendimento com o objetivo de atender adequadamente, de forma continua e ininterrupta a população nos consultórios médicos e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município, promovendo a saúde e visando à integralidade da assistência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a aquisição atender aos pacientes de forma contínua e ininterrupta, garantindo um tratamento eficiente e de qualidade conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.

4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1 Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, na Secretaria de Saúde - Rua Antônio Rogério Rosa N.º 1.097 - Centro – Fone (43)3551-1204, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min.

5.1.1. A entrega deverá ser agendada com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na autorização de fornecimento.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues montados ao servidor indicado na autorização de fornecimento, estarem de acordo com as especificações e acompanhados da devida nota fiscal.

5.1.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (*quando for o caso*).

5.1.4 Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento). Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes). (*quando for o caso*).

5.1.5. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagem secundária, de papelão ou embalagem plástica de alta resistência, apropriadas ao produto, com a finalidade de facilitar a armazenagem e distribuição. Nas contendo as especificações técnicas do produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e as exigências do edital.

5.1.6 Os materiais deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.1.7 No momento da entrega todos os produtos deverão ter no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total, quando o item exigir. Excepcionalmente quando constatado não atendimento da validade plena dos produtos, em favor e a critério da Administração, o fornecedor poderá apresentar, junto com a Nota Fiscal, Termo de Compromisso de Troca para garantir a cobertura da validade perdida, podendo o objeto, em caso de vencimento, ser devolvido para substituição, em cumprimento as cláusulas contratuais.

5.1.8 A empresa que efetuar a venda dos produtos é responsável pela sua qualidade e integridade durante o período de validade do mesmo. Caso seja constatado qualquer tipo de problema, cabe a empresa que efetuou a venda a troca dos produtos. (*quando for o caso*).

5.1.9 Caso não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.10. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.1.11. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro, devendo constar na respectiva Nota Fiscal, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, lote, prazo de validade, o número da licitação, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (Quando for o caso).

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo

após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.8 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1960-303-3390300000/ 2004-385-4490520000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

10.1.1 Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme orientações previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU.

Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025.


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **xxxxx**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **xxxxx** inscrita no CNPJ sob n.º **xxxxx** com sede na **xxxx** n.º **xxxx** – **xxxx** - CEP: **xxxx** na cidade de **xxxx** – **xxxxx**, Fone Comercial **xxxxxx** e e-mail **xxxxxx** neste ato representado pelo senhor **xxxxxxxx**, **xxxxxx** portador de Cédula de Identidade n.º **xxxxxx** e inscrito sob CPF/MF n.º **xxxxxx** neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** a entrega dos produtos do lote **xx** constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 073/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis, conforme Termo de Referência.

2.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998. (quando for o caso)

2.4 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.5 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.6 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos produtos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 (SE FOR O CASO), bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos objetos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

7.1.2 Fornecer os objetos sem qualquer outro custo.

7.1.3 Zelar e garantir a qualidade dos produtos e equipamentos entregues, devendo os equipamentos estarem devidamente montados;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta contrato deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;

7.1.7 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;

7.1.8 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.9 A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.1.10 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. (quando for o caso)

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculadosobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDATERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CPF: XXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) Apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA e Cópia da Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Sanitária Estadual ou Municipal. (Somente para os itens necessários e quando for o caso).

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 073/2025, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MÓDULO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
<i>Operadores</i>			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onão pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 070/2025-

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 279/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA.

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que visa aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos.

A Secretaria Municipal solicitante apresentou seu respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) visando à realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

Consta pesquisa de preços ao Banco de Preços em Saúde (BPS).

Há, ainda, ata de registro de preços dos municípios de São Pedro do Paraná-Pr, Siqueira Campos-Pr, Bonitao-BA, Conceição de Coité-BA, Matinhos-BA, São João da Paraúna-Go.

Ademais foram pesquisados e-comerces Saúde Shop, Generalmed.

Por fim, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município.


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O termo de referência elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de novembro de 2025.

Rafael Santana Frizon

OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

Geral

Ademir Moreira assume Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho nesta terça-feira (12)

GESTÃO

Gestor possui mais de 30 anos de experiência, e é referência em gestão hospitalar e implantação de programas de saúde

Assessoria

A Prefeitura de Jacarezinho anuncia o novo secretário municipal de Saúde, Ademir Aparecido Moreira, que será oficialmente empossado nesta terça-feira (12). Com ampla experiência na gestão pública e trajetória consolidada na área da saúde, Ademir assume o cargo com o compromisso de fortalecer as políticas públicas e aprimorar o atendimento à população jacarezinhense.

Residente em Arapoti (PR), Ademir possui formação em Tecnologia em Processos Gerenciais pela Uninter e uma carreira marcada pela implantação de importantes programas e estruturas na área da saúde pública.

Atuou como secretário de Saúde em diversos municípios paranaenses — entre eles Arapoti, São José da Boa Vista e Sengés — além de ter exercido funções administrativas em diferentes gestões municipais.

Ao longo de sua trajetória, Ademir foi responsável por projetos de grande impacto social, como a implantação de 10 equipes do Programa Saúde da Família, 8 equipes de saúde bucal nas UBS, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o Centro de Atenção Psicosocial (CAPS I), o Samu 192, e a Clínica Materno Infantil para atendimento especializado em pediatria, ginecologia e obstetrícia. Ademir também coordenou a implantação de um centro de imagem completo, com tomografia, raio-x, ultrassonografia e exames laboratoriais 24 horas, além de ter participado da estruturação da coleta seletiva e do sistema de saneamento básico no município.

Implantação de sistemas informatizados nas unidades básicas de saúde, ampliando a eficiência dos serviços oferecidos à população.

Em Arapoti, foi um dos responsáveis pela modernização do Hospital Municipal 18 de Dezembro, com a terceirização de atendimentos 24 horas em diversas especialidades, como ortopedia, ginecologia, obstetrícia e clínica médica. Ademir também coordenou a implantação de um centro de imagem completo, com tomografia, raio-x, ultrassonografia e exames laboratoriais 24 horas, além de ter participado da estruturação da coleta seletiva e do sistema de saneamento básico no município.

Com mais de 30 anos de experiência na administração pública, o novo secretário destaca que sua prioridade será fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo

atendimento humanizado somar experiência e eficiente.

"Jacarezinho tem rares serviços, ampliar uma estrutura de saúde e garantir que de importante e uma o cidadão seja bem atendido em todas as áreas", afirmou Ademir.



RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2025 Protocolo n° 757/2025

A pregoeira Simone Perez de Campos Chiusoli, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento do certame em epígrafe, cujo objeto é formação de registro de preços visando a aquisição de kit bebê para as gestantes do município de Quatiguá, cujo processo licitatório estará disponível no site www.quatiguap.pr.gov.br link licitações.

Empresa vencedora valor total: R\$ 103.507,50 (cento e três mil e quinientos e sete reais e cinqüenta centavos); RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (54205260000122) com os lote: 1, 5 e 7 no valor total de R\$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); PR DISTRIBUIDORA LTDA (58687919000185) com os lote: 3, 4, 6, 8 e 9 no valor total de R\$ 92.872,50 (noventa e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); FATTI BELLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (54441479000120) com o lote: 2 no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, Arts. 5º e 54º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Art. 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente processo licitatório encontra-se disponível e com vistas franqueadas a quem possa interessar, na Sala de Licitações da Prefeitura junto ao agente de contratação.

Em atendimento à Lei Estadual nº 15.981, de 04 de julho de 2018, a íntegra do procedimento licitatório estará disponível no site www.quatiguap.pr.gov.br.

Abre-se o prazo recursal aos controles interno e externo, bem como a quem possa interessar para apresentação de recursos, representações, pedidos de reconsideração, etc. referente ao certame e demais atos do processo licitatório.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 06 de novembro de 2025.

SIMONE PEREZ DE CAMPOS CHIUSOLI

Pregoeira

Portaria n° 397, de 04 de novembro de 2025

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 91/2025 Protocolo n° 604/2025

A pregoeira Simone Perez de Campos Chiusoli, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento do certame em epígrafe, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo sedan através do Convênio nº 421/2025, cujo processo licitatório estará disponível no site www.quatiguap.pr.gov.br link licitações.

Empresa vencedora valor total: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (59248333000187) com o lote: 1 no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, Arts. 5º e 54º e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Art. 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente processo licitatório encontra-se disponível e com vistas franqueadas a quem possa interessar, na Sala de Licitações da Prefeitura junto ao agente de contratação.

Em atendimento à Lei Estadual nº 15.981, de 04 de julho de 2018, a íntegra do procedimento licitatório estará disponível no site www.quatiguap.pr.gov.br.

Abre-se o prazo recursal aos controles interno e externo, bem como a quem possa interessar para apresentação de recursos, representações, pedidos de reconsideração, etc. referente ao certame e demais atos do processo licitatório.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 04 de novembro de 2025.

SIMONE PEREZ DE CAMPOS CHIUSOLI

Pregoeira

Portaria n° 397, de 04 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 248/2025 RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 24/11/2025 com recebimento das propostas até as 09h30min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 106.854,00 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, nas horas das 07h45min as 11h45min e das 13h00min as 17h00min e no endereço eletrônico www.ribearaodopinalh.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail prmpinhal@uol.com.br ou compras.prmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320 DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025

O Município de Cambará torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025 – Processo nº 1929/2025 – CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE CANTO PARA O PROJETO PROCURA.

Resultado: FRACASSADO.

Cambará, 10 de novembro de 2025.

Tiago da Silva Costa
Pregoeiro - Portaria N.485/2025

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Geral de São Pedro do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que confere a Sua Titular, Convoca os Sócios Associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2025, às 18 horas no 1º (primeiro) encontro, e Platina será considerado intitulado se estiver presente a maioria dos associados com direito a voto e após 60 minutos, ou seja, às 19 horas, se 2 (dois) terços dos associados com direito a voto estiverem ausentes. O Presidente da Assembleia Geral convoca os Sócios Associados para comparecerem nessa reunião, as demais indicações, seção à As. Oliveira Motta 996, nova sede à fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior.
2. Leitura e aprovação do projeto Orçamentário relativo ao ano 2025 – (Razões e Despesas).
3. Questões Gerais.

Santuário da Platina, 07 de novembro de 2025.


José Antônio da Platina
Presidente da Assembleia Geral de São Pedro do Pinhal

Av. Oliveira Motta, 996, Centro

Santuário da Platina | PR

CNPJ: 08408408

fone: (43) 3284-0202

celular: (43) 988030251

E-mail: edital@spdp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2025

INEXIGIBILIDADE N° 072/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA e ANDRÉ LUIZ PADILHA – CNPJ: 33.208.847/0001-48

OBJETO: Contratação da dupla André e Karina, para apresentação artística durante as comemorações natalinas do Município de Joaquim Távora/PR, no dia 18 de dezembro de 2025, com duração estimada de duas horas, incluindo equipe técnica e músicos de apoio.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2026.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 07 de Novembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA- PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224/2025- Lei 14.133/2021.

Interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 26 de novembro de 2025, através da Portaria BLL, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos e lembranças natalinas, pacote para presentes e laços decorativos, destinados as crianças e adolescentes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação — nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e APAE —, e pela Secretaria Municipal de Assistência Social — por meio dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Grupo do Jol —, em virtude da data festiva de 25 de dezembro de 2025. O resultado da licitação será divulgado no dia 27 de novembro de 2025, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17:00hrs, ou através do site: [Portaria de Joaquim Távora – MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA](http://www.jt.org.br) ou através do site www.bll.org.br, dentre informações pelo telefone (43) 988033750 ou ainda pelo email: licitacao@jota.v.gov.br.

Joaquim Távora, 10 de Novembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal



AtoTeca

[Pesquisa](#)
[Sair](#)

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Visualizar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4671781/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 73

Ano: 2025

Data da Assinatura: 10/11/2025

Ementa: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER EMENDAS IMPOSITIVAS

Assunto: Editorial;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
10/11/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1639	003 e 004	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 073 2025 EQUIP MATERIAS MEDIDOS E ODONTO EMENDAS.pdf	Baixar

[Baixar](#)

[Voltar](#)

Usuário Logado: **ADRIANA CRISTINA DE MATOS**

Emitente Logada: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 073/2025

Nº PROC. ADM. 246/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema
BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o
órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a
regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo
conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como
autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 10/11/2025 14:53

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/11/2025 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 24/11/2025 09:00

INÍCIO DISPUTA: 24/11/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

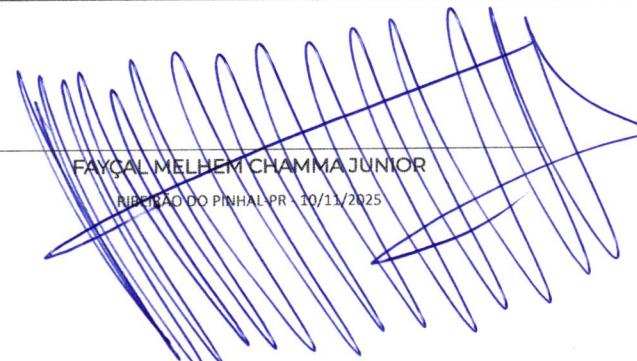
EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 106.854,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS, DE
ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DzaJ75K6hMZB8ROGd0w7sz56t8YY6MK4XPzmaLCByPLw7nC4Fe5DbjSvltrv_iOWcv93zBRDBP0g1j26zIueNSMNgvK7sX4j7C_sFKbLsOE%3D


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - 10/11/2025

Edital nº 73/2025

Última atualização 10/11/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 42 - Departamento de Saude

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/11/2025 09:30 (horário de Brasília)



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Objeto:

aquisicao de materiais e equipamentos medicos e odontologicos em atendimento a emendas impositivas

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 106.854,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome :

Data/Hora de Inclusão :

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS

10/11/2025 - 14:22:50

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1639 | Segunda-feira | 10 de novembro de 2025.

Pág. 03

§ 1º Serão fornecidos atestados médicos para pacientes internados, em observação clínica ou cujo quadro clínico indique necessidade de afastamento, conforme avaliação do médico assistente.

indique necessidade de afastamento, conforme avaliação do médico assistente.
§ 2º Nos atendimentos sem internação ou observação clínica prolongada, quando não houver recomendação de afastamento laboral, poderá ser emitido atestado restrito ao período de permanência do paciente na unidade de saúde.

Art. 3º É vedada a emissão de atestados sem respaldo clínico, bem como a tentativa de coação ao profissional para fornecimento do documento em desacordo com os critérios assistenciais.

Art. 4º A emissão ou utilização de atestado falso configura crime e infração ética, sujeitando o autor às responsabilidades cíveis, penais e administrativas, na forma da legislação aplicável.

responsabilidades civis, penais e administrativas, na forma do artigo 13, § 2º, da Constituição Federal, bem como a responsabilidade disciplinar, nos termos da lei que disciplinará a profissão de enfermagem, quando houver negativa de emissão de atestado quando ausente indicação clínica adequada.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde promover campanhas educativas, orientações e divulgação deste Decreto em todas as unidades de atendimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de novembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos médicos e odontológicos em atendimento a emendas impositivas, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 24/11/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 106.854,00 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1639 | Segunda-feira | 10 de novembro de 2025.

Pág. 04

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SELEÇÃO DOS AGRICULTORES INTERESSADOS EM SER BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ROTA DO PROGRESSO - PARA ESTUFAS

Agricultores familiares selecionados:

	NOME	CPF
1	Maria Aparecida da Silva Tomba	021.274.449.65
2	Ezequiel de Oliveira Martins	058.133.999-17
3	Benedito Ozorio C. e Silva	581.478.539-04
4	Mauro Antonio Borges	635.526.049-87
5	Maria Aparecida Borbosa	722.503.729-34
6	Gilvandro Sergio de Oliveira	686.629.639-00
7	André Vieira da Costa	032.823.049-94
8	Cleide M ^a Moda Marcolino	547.372.659-34
9	Paulo Sergio de Oliveira	310.341.508-71
10	Jonas Fernandes	466.042.279-87
11	Joaquim Donha da Silva	042.502.499-72
12	Edimar de Oliveira	081.793.469-35

Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2025.

Alcídio Balduíno de Souza Júnior
Presidente Comissão de Seleção de Agricultores interessados a ser beneficiários do
Programa Rota do Progresso do Município de Ribeirão do Pinhal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

MÊS DE NOVEMBRO/2025

= CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR =

Não há lista de espera no mês de Novembro/2025

= CMEI PEQUENO PRÍNCIPE =

Não há lista de espera no mês de Novembro/2025

= CMEI PROFESSORA ZAIRA ¹ =